

Deve ser fornecido equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada e o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho será em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

O piso dos boxes será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas e picaretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra.

3.0.MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

A escavação deverá proceder de acordo com as medidas indicadas em projeto e descritas no memorial de cálculo, para assentamento de meio-fio e execução das bases das alvenarias de pedra argamassada.

Todo material retirado será aproveitado para os serviços de aterro, para criação dos taludes conforme projeto arquitetônico.

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

Material a ser utilizado para confecção dos taludes, com espalhamento conforme projeto arquitetônico.

O material de aterro deverá ter características adequadas para ser empregado na área definida em projeto e orçamento, natural, livre de entulhos, lixo e de rochas com dimensões superiores a 15cm de diâmetro.

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE

A compactação deverá ser executada de forma mecanizada, com rolo compactador pé-de-carneiro, de acordo com as características e disposições da obra, até atingir um grau de dureza satisfatório, que garanta sua estabilidade.

Os processos de compactação mecanizada recomendados serão: molha do solo até atingir a umidade ótima; espalhamento com motoniveladora, formando as diferenças de níveis conforme projeto arquitetônico; compactação com rolo pé-de-carneiro em camadas de, no máximo, 30cm para as camadas inferiores e de, no máximo, 20cm para as duas últimas camadas.

4.0. ESTRUTURA

4.1. PRAÇA

APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG

O apiloamento será realizado de forma manual, com maço, de forma contínua, até que o fundo da vala esteja nivelado e com resistência que permita o assentamento do material sem deformar o solo.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Trata-se de fundação em superfície, contínua, rígida, que serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no Traço 1:4. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de (30.0x20.0x10.0)cm.

As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

As pedras serão assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, as juntas deverão ser aparentes e cheias, com bom acabamento voltado para a parte externa; os vazios entre as pedras deverão ser preenchidos com concreto; na parte interna do muro será preenchido com cascotes de pedra para que sirva de dreno, somente após os cascotes será colocado o aterro até a altura do nível do muro. As pedras serão de rocha sã, com dimensões mínimas de (30.0x20.0x10.0)cm e faces planas. Os muros deverão obedecer às dimensões de projeto.

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

As formas deverão ser de tábuas de 1" e largura de 30cm, pregadas e sarrafos, de modo a conferir maior estabilidade. O prumo deve ser verificado durante a confecção das formas e após a sua aplicação, devendo quaisquer correções serem feitas antes do fim da pega do concreto.

Deve ser realizada a aplicação de desmoldante para formas, de modo a permitir o seu reaproveitamento.

4.2.PALCO METÁLICO

LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO

Deve-se confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações, constatando os ângulos reais do terreno. Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente da construção.

Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcar os cantos ou os eixos das fundações assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIÂMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA

Após a locação com a marcação dos pontos, proceder a perfuração das estacas com perfuratriz hidráulica, diâmetros e profundidades apresentadas em projeto estrutural.

Antes da colocação das gaiolas de armação e lançamento do concreto, deve-se verificar a estabilidade das paredes do furo. Proceder com reforço em caso de instabilidade. As estacas deverão receber gaiola de armação com pastilhas plásticas ou “cocadas” de concreto simples para garantir o recobrimento das mesmas. A armadura longitudinal e os estribos deverão ser confeccionados de acordo com o projeto estrutural.

O concreto a ser utilizado deverá ser usinado, com resistência a compressão mínima de 25Mpa, a ser atestado por meio de ensaios. Observar com muita atenção o momento do lançamento do concreto nas estacas, pois em função da profundidade, o concreto poderá desagregar, para que isso não ocorra, será necessário o uso de mangotes de aproximadamente 3”.

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural e suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e satisfazendo-se as seguintes condições:

A dosagem não experimental, item 8.3.2 da NBR-6118 feita no canteiro da obra, por processo rudimentar somente será permitida para obras de pequeno vulto, respeitadas as seguintes condições e dispensado o controle da resistência:

- A quantidade mínima de cimento por metro cúbico de concreto será de 300 kg;
- A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixado de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e 50%.

A quantidade de água será mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.

Relação água-cimento

A fixação da relação água-cimento decorrerá: - Da resistência de dosagem, ou na idade prevista no plano de obra para que a resistência seja atingida de acordo com o item 8.3 1.2 da NBR-6118 (resistência de dosagem). - Das peculiaridades da obra relativas à sua durabilidade (tais como impermeabilidade e resistência ao desgaste, a ação de Líquidos e gases agressivos, a altas temperaturas e variações bruscas de temperatura e umidade) e relativas à prevenção contra retração exagerada;

Trabalhabilidade

A trabalhabilidade será compatível com os característicos dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças.

Aglomerantes

- Cimentos - Somente serão aceitos cimentos que obedeçam às especificações da ABNT. Quando necessário serão feitas exigências adicionais.

Outros tipos de cimento poderão ser admitidos desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016

O arrasamento tem como objetivo regularizar o topo das estacas, de modo a deixar a superfície lisa e sem ranhuras, para posterior aparafusamento das chapas metálicas que farão a ligação entre a superestrutura metálica do palco e a fundação de concreto armado.

PILAR METÁLICO PERFIL TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os pilares da estrutura do palco são tubulares, com diâmetro de 20cm, podendo ser fabricados por meio de laminação ou dobra. Os detalhes de execução, como tipo de solda, espessura da parede, conexões parafusadas e soldadas, entre outros, estão especificados no projeto

estrutural. Os pilares devem ser contínuos, sem apresentar emendas ao longo do seu perfil longitudinal.

Após a instalação no local, será realizado o serviço de jateamento abrasivo, para retirar impurezas e corrigir imperfeições. Por fim, realiza-se a pintura completa da estrutura com zarcão.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA COM PERFIL "U", COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Toda estrutura de coberta do palco deverá seguir as indicações do projeto estrutural no que diz respeito à escolha dos perfis, seu processo de fabricação, as ligações entre eles, as posições dos nós, entre outros. A Contratada não tem autorização de fazer qualquer tipo de alteração sem a aprovação e consentimento do projetista e da Fiscalização.

Após a instalação no local, será realizado o serviço de jateamento abrasivo, para retirar impurezas e corrigir imperfeições. Por fim, realiza-se a pintura completa da estrutura com zarcão.

TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL

As telhas devem ser manuseadas com cuidado, evitando-se o atrito e o choque durante a descarga; não transitar sobre as telhas com, evitando possíveis deformações na face inferior.

Para a execução, as emendas transversais das telhas deverão ficar no centro da terça e a largura mínima da terça deverá ser de 100mm; o transpasse transversal entre as telhas deverá respeitar as recomendações do fabricante.

A telha deverá possuir espessura mínima de 0,43mm e capacidade de carga mínima de 161 kgf/m² para quatro apoios.

O material de enchimento deverá ser poliestireno (EPS), com densidade de 15 a 25g/m³ ou poliuretano (PU) com densidade de 35 a 40kg/m³ e deverá conferir isolamento tanto térmico quanto acústico satisfatório.

FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

A chapa é de gesso acartonado, standard, cor branca e= 12,5mm, 1200x1400mm (LxC) devem ser de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planos, com espessura e cor uniforme, em conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.

A estrutura ficará presa por pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado. Nas juntas será aplicado massa de rejunte em pó pra drywall a base de gesso. Cuidados especiais deverão ser observados quando da execução do forro para que os níveis obedeçam rigorosamente ao projeto de arquitetura. Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado pelo projeto.

REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM

A treliça metálica frontal do palco deve ser revestida com placas de alumínio composto ACM, "Alubond" ou similar, cor a definir, com rejuntas de gaxetas de borracha na cor branco. Depois da instalação o revestimento deve ser limpo com detergente neutro, diluídos 5% em água utilizando uma esponja não abrasiva ou escova macia, enxaguado com água em abundância.

ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA

Após limpa com solvente embebido em estopa, a estrutura receberá demão de esmalte sintético (com utilização de trincha) da marca de boa qualidade no mercado. A espessura final da base/pintura será de 50 micras. Deve-se proceder com lixamento de modo a assegurar a

uniformidade da tinta. Ao término do serviço, a peça deve apresentar-se com tonalidade uniforme, sem protuberâncias, corrimento ou acúmulo de tinta.

5.0.PAVIMENTAÇÃO

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L

Em toda área que receberá pavimentação, conforme indicado em memória de cálculo, deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 5cm para regularização da superfície e evitar o contato direto do pavimento com o solo.

O traço do lastro deve ser preparado em betoneira com traço de 1:4,5:4,5 em cimento, areia média e brita, respectivamente, e regularizado manualmente, mantendo a uniformidade da superfície.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desmoldagem do concreto. Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO

Sobre a superfície do pavimento em áreas determinadas é executado, com o uso de cortadora de piso, o corte do pavimento.


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura p. 17

PEDRA PORTUGUESA – COR BRANCA

O padrão das pedras deverá ser nas cores brancas, em dimensões uniformes com aproximadamente 3x3cm, e altura entre 4,0 e 6,0cm. As pedras deverão ser assentadas sobre “farofa” (argamassa seca) de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia úmida), com espessura de 8,0 cm, as pedras devem ficar travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas, ficando nivelado com o meio-fio assentado. Após o assentamento das pedras, deverá ser espalhada e varrida sobre o desenho (mosaico), outra “farofa” de traço 1:2 (1 parte de cimento e 2 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras.

Após este, apiloar as pedras com soquete leve de tábua larga, para nivelar o piso. Regar a superfície com pouca água, utilizando vassoura, sem remover a argamassa do rejunte. No dia seguinte, jogar água abundantemente. A empresa deverá manter o piso úmido por 5 dias, evitando o trânsito sobre o passeio.

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

Nas áreas indicadas na memória de cálculo deverá ser realizado o serviço de recomposição do pavimento de pedra portuguesa, através da retirada das pedras existentes, correção da camada de base e reassentamento.

As pedras deverão ser assentadas sobre “farofa” (argamassa seca) de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia úmida), com espessura de 8,0 cm, as pedras devem ficar travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas, ficando nivelado com o meio-fio assentado. Após o assentamento das pedras, deverá ser espalhada e varrida sobre o desenho (mosaico), outra “farofa” de traço 1:2 (1 parte de cimento e 2 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras.

Após este, apiloar as pedras com soquete leve de tábua larga, para nivelar o piso. Regar a superfície com pouca água, utilizando vassoura, sem remover a argamassa do rejunte. No dia seguinte, jogar água abundantemente. A empresa deverá manter o piso úmido por 5 dias, evitando o trânsito sobre o passeio.

PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica

Serviços de montagem de piso emborrachado anti-impacto e drenante, com fornecimento do material: piso em placas, com cantos retos, composto por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica, nas cores azul royal e branco.

Deve ser colado em piso morto regularizado com cola de Poliuretano para borracha ou fixado através de pinos de travamento em piso morto regularizado. O piso montado deverá possibilitar o escoamento das águas pluviais através dos espaços entre as placas, possibilitando a drenagem adequada.

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Na passarela lateral coberta pelos pórticos de madeira, o pavimento será composto de pó de pedra, compactado e regularizado, com largura constante e sobre solo compactado.

GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA

Deve-se executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Após isso, regulariza-se o solo natural e executa-se a base de assentamento em areia. Executam-se as guias com máquina extrusora. Executam-se as juntas de dilatação. Finaliza-se com acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA

É necessário a execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Após, regulariza-se o solo natural e a execução da base de assentamento em areia. Deve-se executar as guias com máquina extrusora. E finaliza-se com a execução das juntas de dilatação juntamente com o acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

6.0.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Durante a instalação, deve-se atentar para a correta identificação dos fios e sua correspondência de acordo com as cores e indicações do fabricante: fase com fase, neutro com neutro e terra com terra (caso haja necessidade de aterramento).

POSTE TELECÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m

O poste deve ser flangeado e atender a norma NBR-14744. Além de possuir tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR-6323.

Com os componentes do poste na horizontal, deve-se realizar o seu encaixe de acordo com as especificações do fabricante. Com as partes devidamente apertadas e alinhadas posiciona-se o poste na vertical.

Sua placa de base deverá ser aparafusada em bloco de concreto no piso. O bloco deverá ter sua superfície regularizada, apresentar estabilidade e dimensões que permitam a fixação dos parafusos.

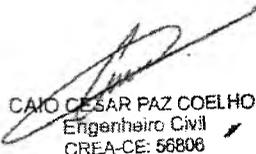
POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m

O poste deve ser flangeado e atender a norma NBR-14744. Além de possuir tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR-6323.

Com os componentes do poste na horizontal, deve-se realizar o seu encaixe de acordo com as especificações do fabricante. Com as partes devidamente apertadas e alinhadas posiciona-se o poste na vertical.

Sua placa de base deverá ser aparafusada em bloco de concreto no piso. O bloco deverá ter sua superfície regularizada, apresentar estabilidade e dimensões que permitam a fixação dos parafusos.

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-5259 | www.crato.ce.gov.br


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

p. 21

Os postes de concreto armado devem ser apropriados ao uso em clima tropical, atmosfera salina, exposta a ação direta do raio do sol, fortes chuvas, devendo receber tratamento adequado para resistir as condições ambientais requeridas pela concessionária de energia elétrica local.

O poste onde será fixado a cruzeta com os refletores deverá ser de concreto armado e apresentar modelo com homologação da ENEL de acordo com as suas especificações técnicas.

Seu engastamento no solo deverá seguir as recomendações da concessionária local no que diz respeito à profundidade da parte enterrada.

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M

Depois da execução da escavação, deve-se observar se é necessário a contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita. Sobre o lastro de brita, posicionar a caixa pré-moldada conforme o projeto. Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

SUPORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR

O suporte será fixado no topo dos postes de concreto circular, instalado conforme indicações do projeto elétrico. Toda fiação será passada através do interior oco do poste e o acionamento das lâmpadas de LED dar-se-á através de célula fotoelétrica.

SUPORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR

O suporte será fixado no topo dos postes de concreto circular, instalado conforme indicações do projeto elétrico. Toda fiação será passada através do interior oco do poste e o acionamento das lâmpadas de LED dar-se-á através de célula fotoelétrica.

QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO



CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

p. 22

O quadro metálico de dimensões (60x40x40)cm deverá ser instalado no local indicado em projeto.

RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

É necessário, verificar o local da instalação. Depois, conectar os cabos do relé. E por fim encaixar o relé no local estabelecido.

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

O quadro de medição deverá atender às especificações da concessionária local e deverá ser instalado no local indicado em projeto.

CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²

Será instalado cabo cordplast, Cabo PP de acordo com as especificações do projeto. Os cabos PP Cordplast, são isolados em dupla camada, apresenta elevada resistência mecânica e flexibilidade. Os compostos de isolamento e cobertura, aliados ao condutor de cobre eletrolítico, garante ao PP Cordplast uma maior flexibilidade e durabilidade. Podem ser fabricados com ou sem condutor de proteção verde-amarelo (condutor terra).

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Após, corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto. E encaixa-se o eletroduto no local definido. Importante deixar as extremidades livres para posterior conexão.

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M

Deverá ser cravada uma haste de terra tipo COPPERWELD, 5/8"x 2,4m, no fundo da caixa de passagem junto aos postes. A esta haste será conectada ao condutor terra do cabo tripolar que interliga o alimentador na caixa de passagem à luminária no topo do poste. Deverá ser utilizado para tal solda exotérmica ou conector apropriado.

O sistema de aterramento adotado está de acordo com o tipo TT, conforme NBR-5410.

7.0.URBANISMO

7.1. EQUIPAMENTOS EM GERAL

BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1.75m

Os bancos da praça serão construídos em estrutura metálica, com 1,75m de comprimento, assento com profundidade de 62cm e altura de 40cm. O encosto terá altura de 81cm.

A estrutura do banco deverá ser chumbada ou aparafusada em bloco de concreto no piso. A madeira deve ser de primeira qualidade, aparelhada, lixada, pintada com verniz e possuir acabamento liso, sem a presença de farpas.

GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

A gangorra terá sua estrutura confeccionada em perfis metálicos. As pranchas serão de perfil tubular, fixadas no pórtico principal por meio de uma barra de rosca sem fim. O assento será também metálico, mas composto por uma chapa contínua, sem emendas, com largura mínima de 20cm e comprimento mínimo de 40cm. O pórtico principal será chumbado ou parafusado em bloco de concreto no chão.

O assento não deve possuir rebarbas no seu contorno, devendo este ser lixado até apresentar acabamento perfeitamente liso.

Todos os perfis metálicos da gangorra deverão ser entregues lixados e pintados.

ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

A gangorra terá sua estrutura confeccionada em perfis metálicos. A prancha inclinada será executada em chapa metálica contínua, sem emendas, com bordas em suas laterais de altura mínima de 15cm.

Todos os perfis metálicos do escorregador deverão ser entregues lixados e pintados.

LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM

Serão confeccionadas lixeiras de concreto simples, poroso, de diâmetro interno de 50cm e 70cm de altura. A espessura da parede deve possuir, no mínimo, 4cm. Após a confecção, elas serão pintadas com tinta para piso à base de látex acrílico, cor a definir.

GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX


CAIO CÉSAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 55803

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP: 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2154-3259 | www.crato.ce.gov.br


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

p. 25



Deverão ser instalados guarda-corpos nas laterais das rampas da praça e ao longo do perímetro da alvenaria de pedra argamassada. O guarda-corpo será em tubo redondo de aço inox escovado com acabamento superior boleado, diâmetro de 38,1mm e espessura de 5mm, à uma altura de 92cm e outra linha de corrimão à altura de 70cm. O mesmo deverá ser chumbado em canopia de aço inox escovado com espessura de 1,5mm, flange de aço inox escovado com diâmetro de 80mm e espessura de 4mm, com chumbadores de 1/4" e profundidade no substrato de 100mm.

BALANÇO ANDGRINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O balanço terá sua estrutura confeccionada em perfis metálicos. O assento poderá ser de chapinha metálica contínua, sem emendas, ou de madeira lixada, envernizada e sem lascas. A base da estrutura será chumbada em bloco de concreto.

Todos os perfis metálicos do escorregador deverão ser entregues lixados e pintados.

7.2. PÓRTICOS DE MADEIRA

PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm

A madeira utilizada nos pórticos deverá ser de primeira qualidade, aparelhada e limpa. Será chumbada na posição vertical em bloco de concreto. Suas dimensões deverão obedecer às especificações contidas no projeto arquitetônico.

CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural e suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6113. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-

cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e satisfazendo-se as seguintes condições:

A dosagem não experimental, item 8.3.2 da NBR-6118 feita no canteiro da obra, por processo rudimentar somente será permitida para obras de pequeno vulto, respeitadas as seguintes condições e dispensado o controle da resistência:

- A quantidade mínima de cimento por metro cúbico de concreto será de 300 kg;
- A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixado de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e 50%.

A quantidade de água será mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.

Relação água-cimento

A fixação da relação água-cimento decorrerá: - Da resistência de dosagem, ou na idade prevista no plano de obra para que a resistência seja atingida de acordo com o item 8.3 1.2 da NBR-6118 (resistência de dosagem). - Das peculiaridades da obra relativas à sua durabilidade (tais como impermeabilidade e resistência ao desgaste, a ação de líquidos e gases agressivos, a altas temperaturas e variações bruscas de temperatura e umidade) e relativas à prevenção contra retração exagerada;

Trabalhabilidade

A trabalhabilidade será compatível com os característicos dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças.

Aglomerantes

- Cimentos - Somente serão aceitos cimentos que obedecem às especificações da ABNT. Quando necessário serão feitas exigências adicionais.
- Outros tipos de cimento poderão ser admitidos desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora, se for utilizada agitação mecânica,


CAIO CESAR PAZ DO LAGO
Engenheiro CREA
CREA-CE: 5830E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

esse prazo será contado a partir do fim da agitação com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. E não será admitido o uso de concreto remisturado. Para os lançamentos que tenham de ser feito a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto para que o concreto fresco não seja lavado. O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das fôrmas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções, para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas. Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da fiscalização. Não será admitida que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida, as fôrmas deverão estar limpas sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das fôrmas e das armaduras.

VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"

A madeira utilizada nos pórticos deverá ser de primeira qualidade, aparelhada e limpa. Será fixada na posição horizontal nos pilares de madeira com pregos. Suas dimensões deverão obedecer às especificações contidas no projeto arquitetônico.

TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)

Tela plástica que será instalada sobre os pórticos de madeira para apoio da vegetação do tipo trepadeira.

7.3. ACADEMIA AO AR LIVRE

EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO

Deve possuir estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, banco anatômico estampado em aço isento de estofamento, acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência, rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente, peças fixadas com parafusos Tork com Pin anti-roubo.

Dimensões: 1,55m de altura, 2,00m de comprimento e 0,50m de largura.

Seus componentes devem possuir tratamento antiferrugem através de galvanização.

ESQUIADOR TRIPLO

Deve possuir estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 1 ½" e 2 ½" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, apoio para mãos em polietileno, acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência, rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente; peças fixadas com parafusos Tork com Pin anti-roubo.

Dimensões: 1,40m de altura, 2,00m de comprimento e 0,90m de largura.

Seus componentes devem possuir tratamento antiferrugem através de galvanização.

BARRA ALTA GIRATORIA TRIPLA

Deve possuir estrutura em aço de no mínimo 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm, acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência; peças fixadas com parafusos Tork com Pin anti-roubo.

Dimensões: 1,70m de diâmetro da ocupação, 2,02m de altura.

Seus componentes devem possuir tratamento antiferrugem através de galvanização.

VOLANTE VERTICAL TRIPLO

Deve ser fabricado com tubos de aço carbono de ¾", 1", 2" e 3 ½", possuir acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência, rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente, apoio para mãos em esferas de braquelite; peças fixadas com parafusos Tork com Pin anti-roubo.

Dimensões: 1,70m de diâmetro da ocupação, 1,85m de altura.

Seus componentes devem possuir tratamento antiferrugem através de galvanização.

7.4. PAISAGISMO

PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno. Após isso, os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018

O plantio das cordilines deve ser em solo areno-argiloso, fértil e bem drenado, mas sem ficar seco completamente. São necessárias regas constantes, porém evitandod o encharcamento, para não comprometer a saúde das raízes. O pH indicado é entre 5,5 e 6.

As tumbérgia devem ser plantadas nas proximidades dos pórticos de madeira. Por ser uma planta do tipo trepadeira, seu crescimento deverá ser direcionado para a tela de nylon que será instalada no topo dos pórticos da passarela.

As localizações dos arbustos devem seguir as indicações do projeto arquitetônico.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

A *licuala grandis*, também é conhecida como palmeira-leque. Para seu plantio, a cova de é feita mais larga, devido ao tipo de crescimento das raízes. Colocar a mistura de substrato no fundo, acomodar o torrão e preencher as laterais, apertando para compactar.

As localizações das palmeiras devem seguir as indicações do projeto arquitetônico.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018

O ipê amarelo não deve ser plantado sob o sol diretamente. Ambientes mais adequados para o plantio são locais com solos úmidos, profundos, boa drenagem e textura argilosa.

As medidas das covas dependem do tamanho da muda. O mínimo indicado é 20 x 20 x 20 centímetros, porém as covas podem ser abertas 40 x 40 x 40 centímetros no caso de plantas mais altas.

As localizações dos ipês devem seguir as indicações do projeto arquitetônico.

8.0.SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a Contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização. A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento, de limpeza e de funcionamento, além da capinação.

Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local da obra. Todo o entulho e restos de material de construção deverão ser removidos, propiciando ao local da obra um aspecto de limpeza e de obra concluída.

As placas da obra permanecerão no local até a entrega definitiva da obra e sua retirada é de responsabilidade da Contratada.

ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA

Na área do palco, deverão ser executados desníveis de piso na forma de tablado em chapa de compensado resinado. O tablado será suspenso 20cm do nível do piso, conforme projeto. As placas serão fixadas sobre o pavimento de madeira maciça, encunhadas com cantoneira de ferro. Após a montagem dessa estrutura, o tablado em MDF terá acabamento aplainado. Será procedida rigorosa seleção das peças, não será permitido uso de madeira com sinais de ataque de insetos, nós ou rachaduras. A madeira deverá estar perfeitamente seca em estufa, aplainada e peças uniformes.

6.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa.

A obra será suprida de todas as providências, materiais e equipamentos de proteção, necessários para garantir a saúde, segurança e higiene dos operários, de acordo com as NR- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Em caso de divergência entre as exigências constantes no Memorial Descritivo e o projeto, a Fiscalização deverá ser consultada.

A obra será entregue completamente limpa, com pavimentação e elementos lavados, com aparatos, guarda-corpo e equipamentos isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à FISCALIZAÇÃO, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

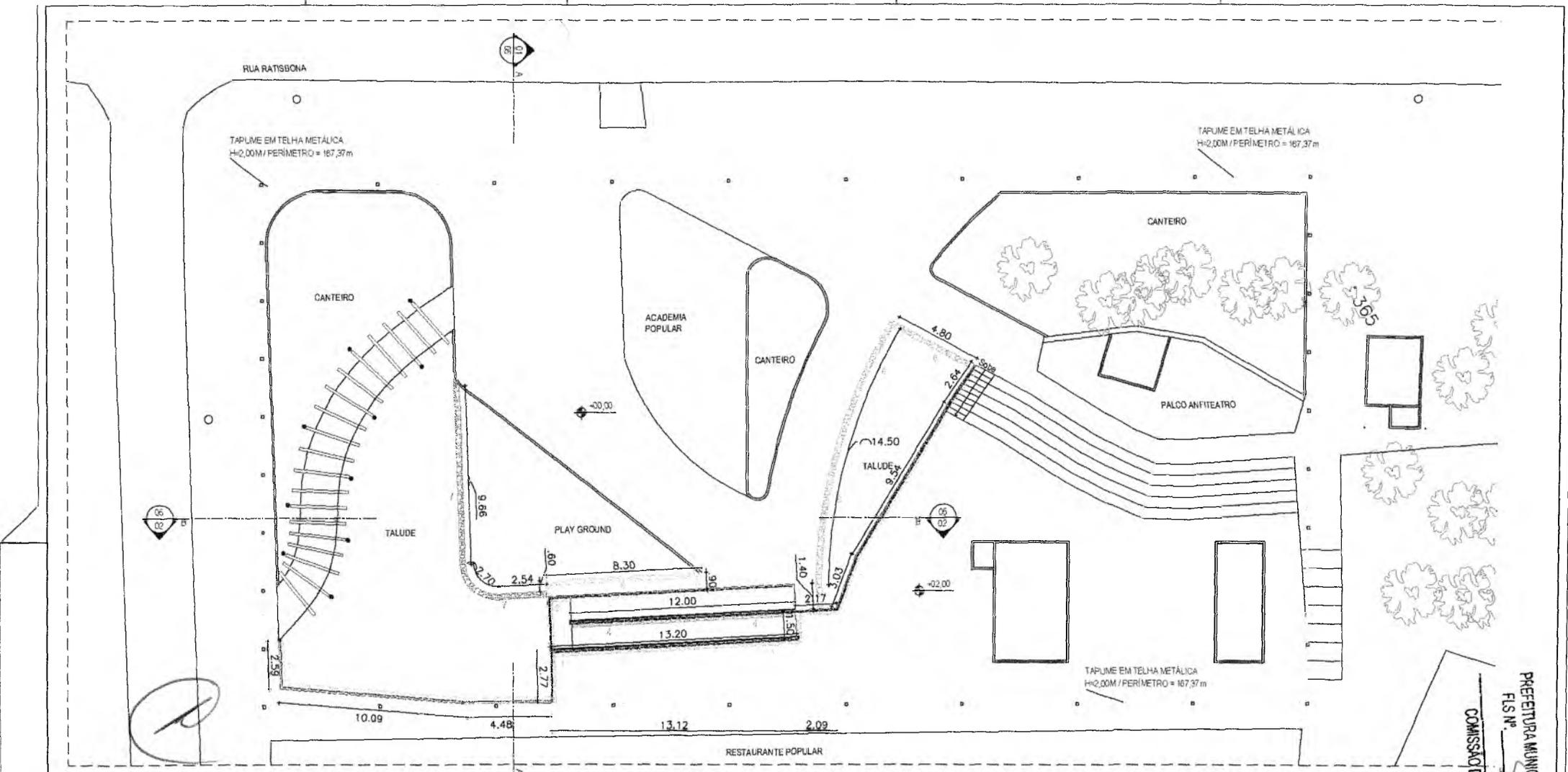
A Fiscalização terá acesso a qualquer dependência do canteiro de obras.

Crato/CE, agosto de 2021.



PROJETO ARQUITETÔNICO

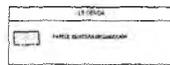
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

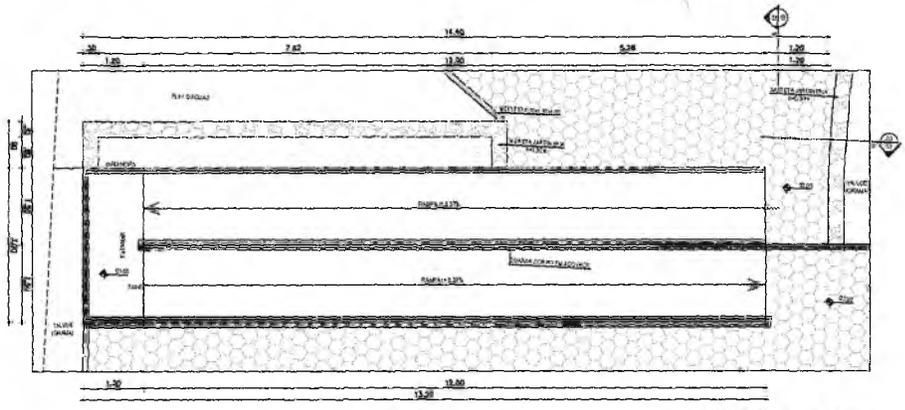


01 PLANTA LOCAÇÃO ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

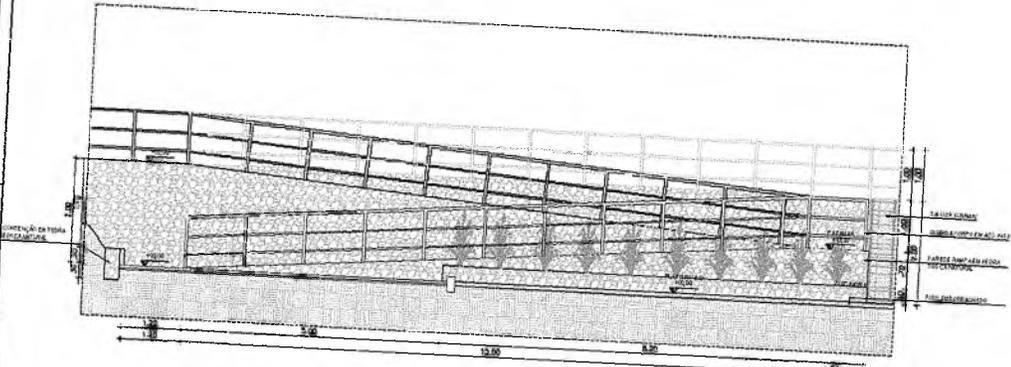
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 05
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1575 PROJETO ARQUITETÔNICO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DANARIP		
 PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO:	ÁREA CONSTRUTIVA: 1.489,89m ²	CRISA:
DATA: Junho/2021	PLANTA:	ETAPA: Projeto Executivo
TÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		FOLHA: 02/07



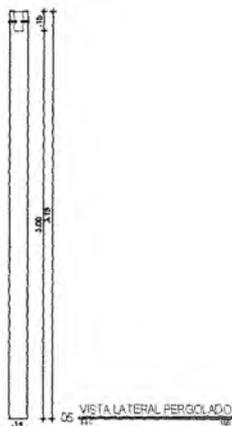
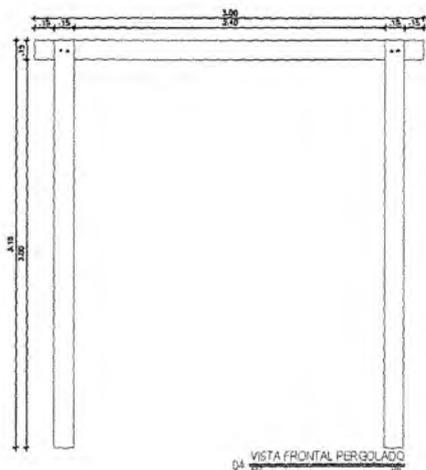
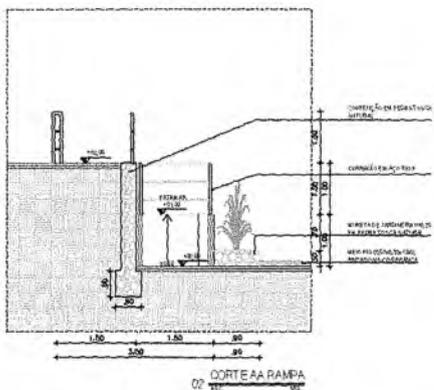


01 AMPLIACAO RAMPA DE ACESSO



03 CORTE BB RAMPA

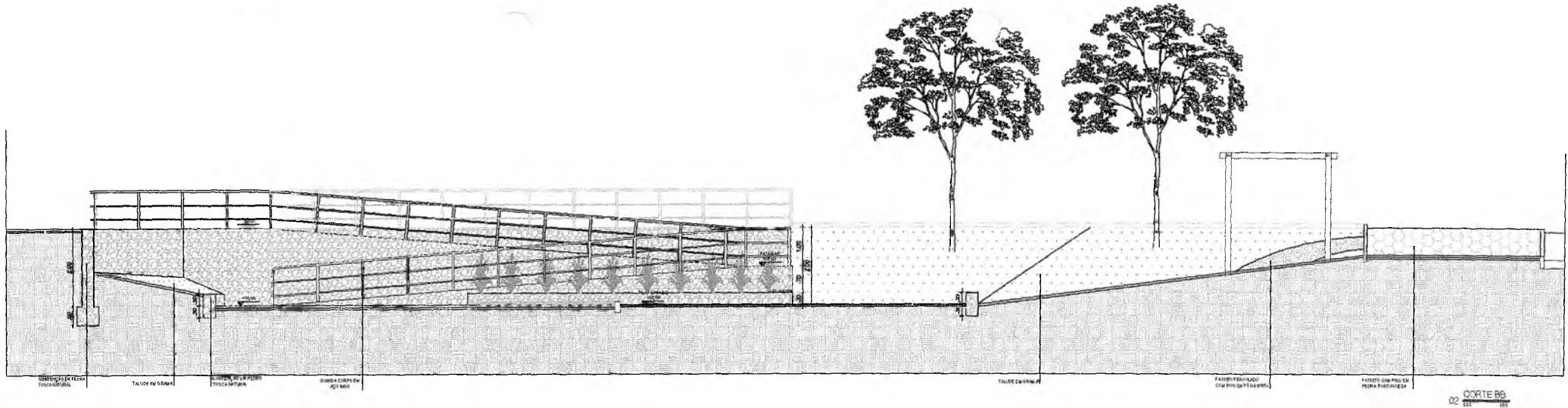
B



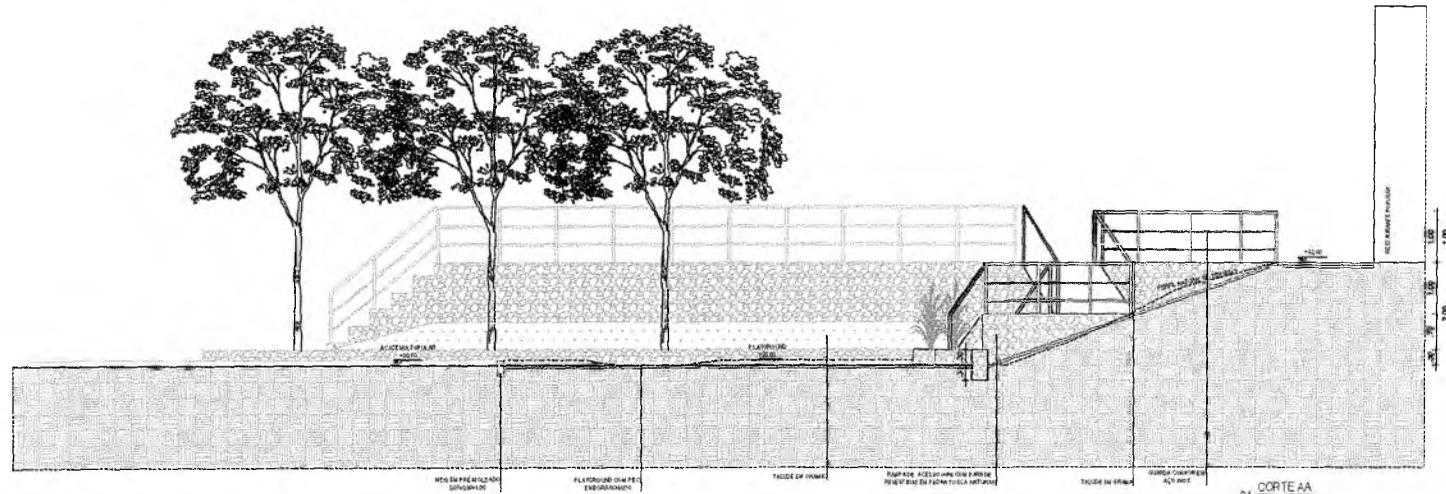
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE		
PROJETO ARQUITETÔNICO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARRAIAZAL		
 PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA 1.489,88m ²	OBRA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA Projeto Executivo
CONTÉUDO VISTAS E CORTES		FOLHA 04 / 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE



02 CORTE B6

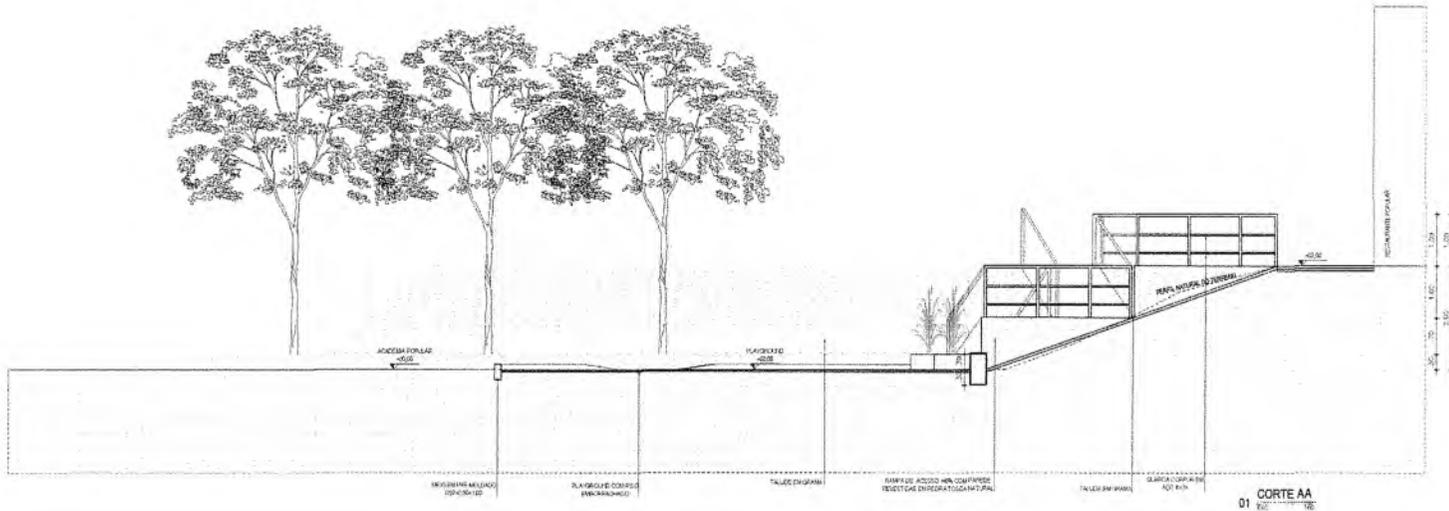
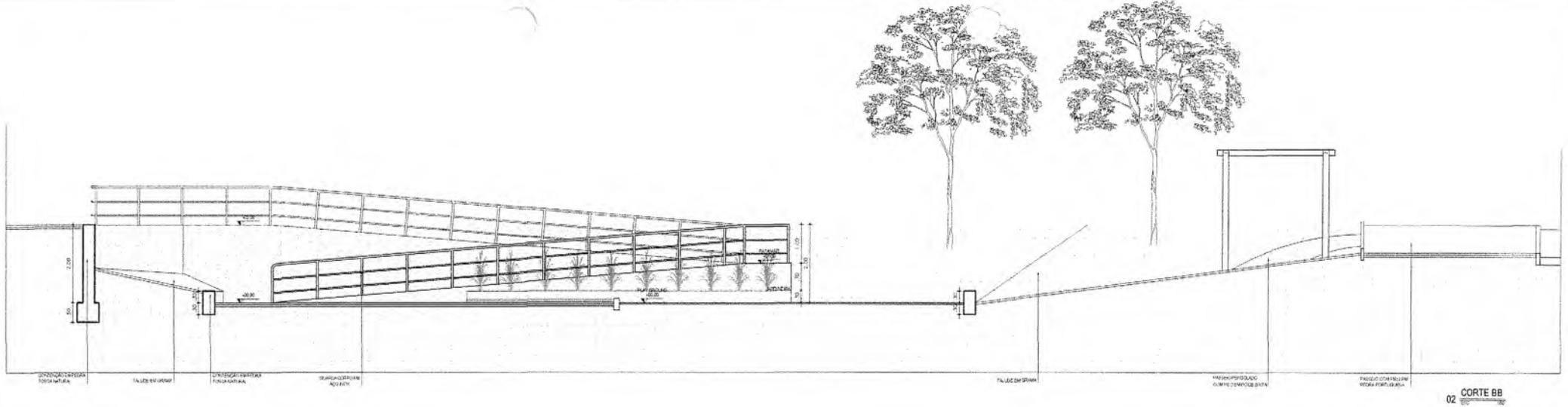


01 CORTE AA

Handwritten signature or mark.

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
		
PROJETO ARQUITETÔNICO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL LARGO JÚLIO SARAIVA		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO 1.489,98m ²	ÁREA CONSTRUTIVA 1.489,98m ²	OBRA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA Projeto Executivo
CONTEÚDO CORTES		FOLHA 05 / 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 F.S. Nº
 CONDIÇÃO DE OBRAS



RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

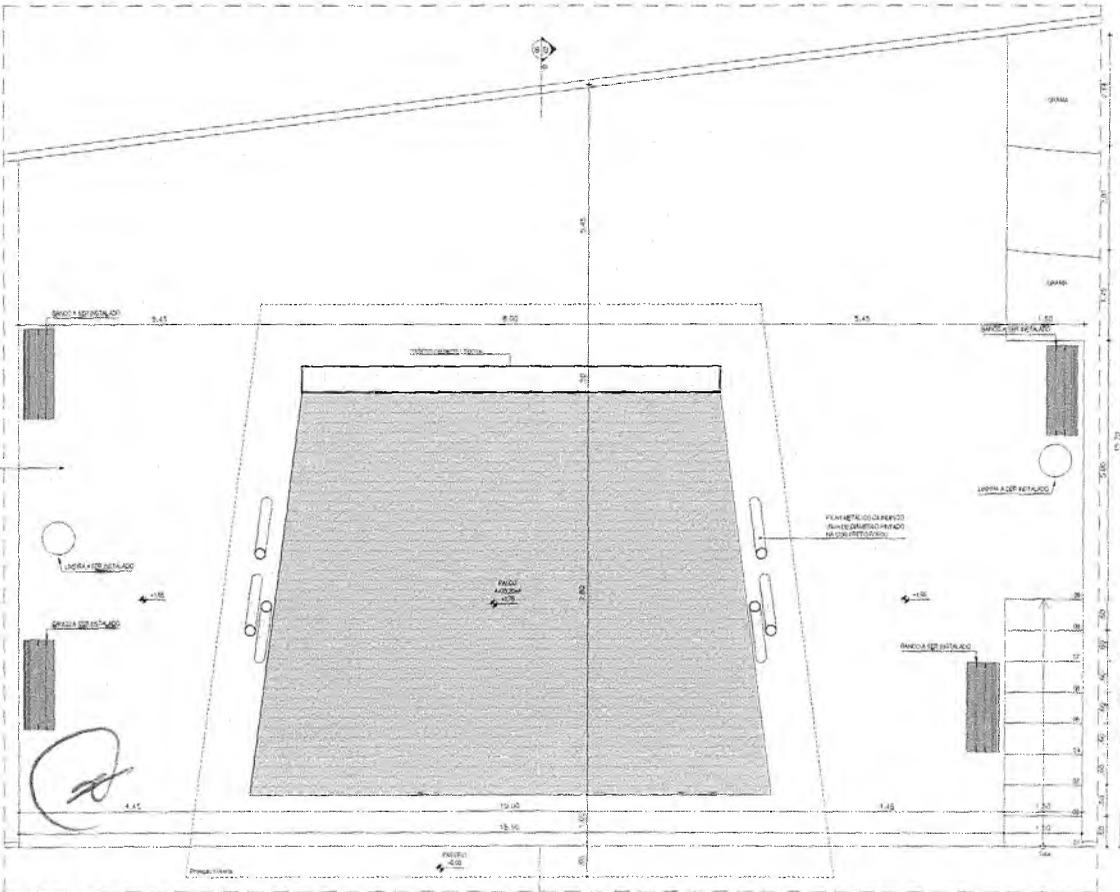
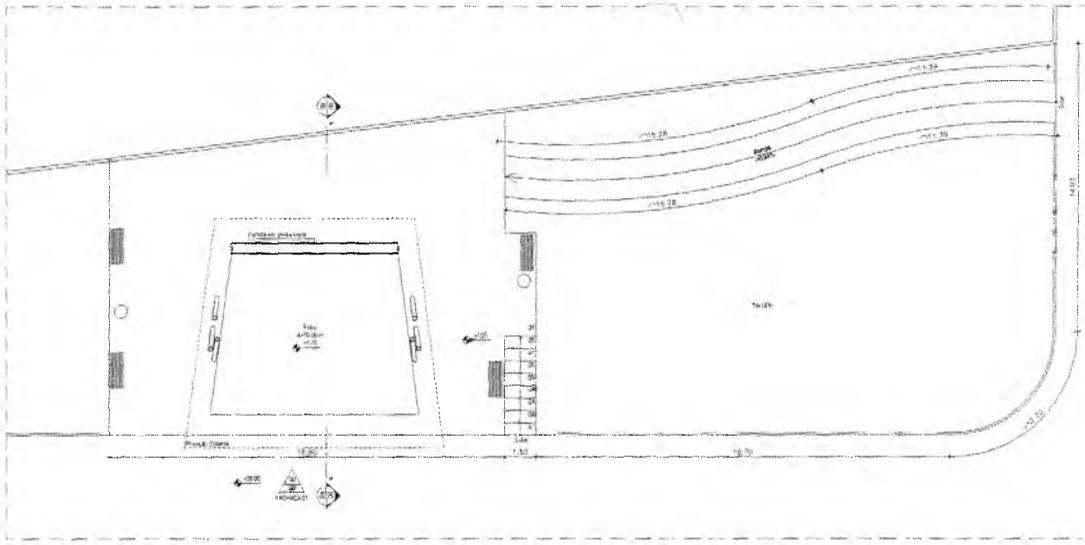
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO:
LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE

ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA 1.489,88m ²	OBRA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA Projeto Executivo
CONTEÚDO CORTES	FOLHA 05 / 07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

Ⓟ



01 PLANTA BAIXA PALCO REFESA EXISTENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  <small>Eng.º Civil - 1981 Rua da Liberdade, 100 - 110 CAU - 11888-11</small>		
PROJETO ARQUITETÔNICO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARAPIPE		
 PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
EXERCÍCIO LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
EXERCÍCIO	ÁREA CONSTRUIDA 1.489,88m ²	CIRTA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA Projeto Executivo
CONTEÚDO AMPLIAÇÃO DO PALCO		FOLHA 06 / 07

LEGENDA

	ÁREA LIVRE - 110208
	PROTEÇÃO SONORA/PROTEÇÃO À VISÃO
	PROTEÇÃO SONORA
	TRILHAS SONORAS/REDE DE TRILHAS SONORAS
	LOCAIS DE ENCONTRO/PROTEÇÃO DE ÁREAS
	PROTEÇÃO SONORA/PROTEÇÃO À VISÃO/PROTEÇÃO SONORA/PROTEÇÃO À VISÃO

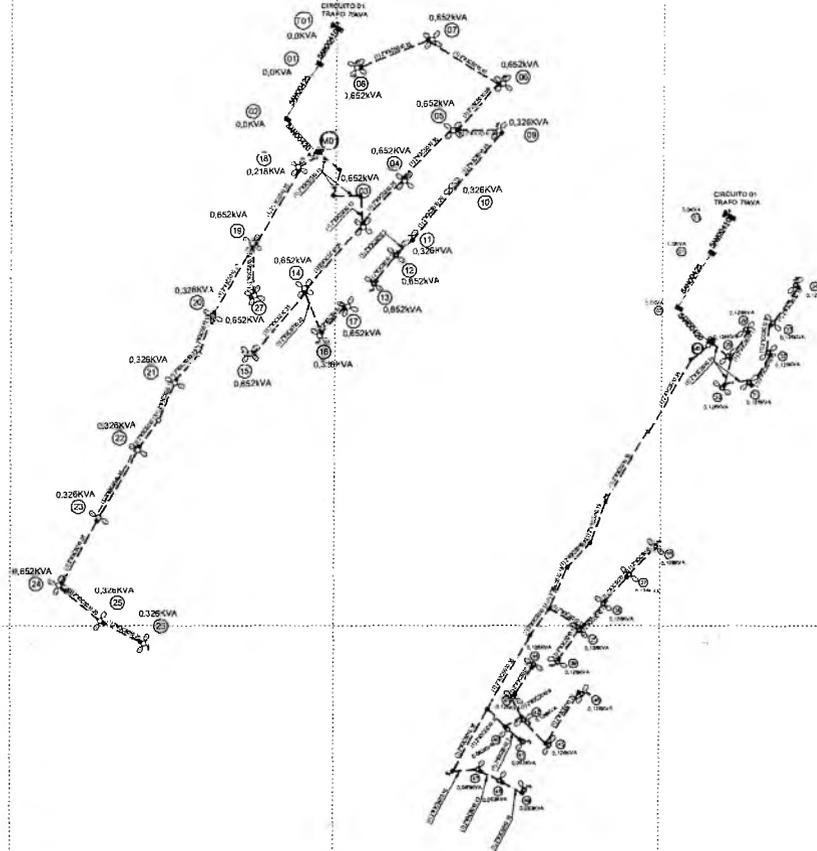
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 502
 CRATO - CE



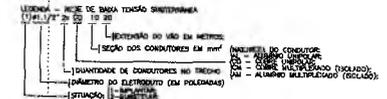
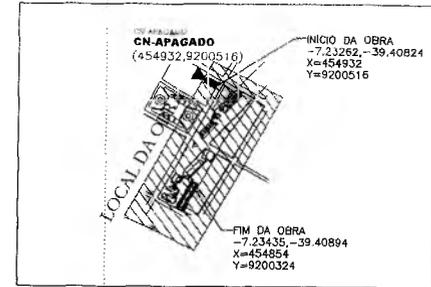
PROJETO ELÉTRICO

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

9



PLANTA DE SITUAÇÃO



- LEGENDA DAS LUMINARIAS:**
- IP1 = 70w
 - IP2 = 150w
 - IP3 = 250w
 - IP5 = 250w 01 PÉTIMA

CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO

LÍNEA	TIPO	COMPR.	CARGA		TOTAL	CORREÇÃO		QUEDA DE TENSÃO		TOTAL (%)
			RECORRIDO	RECORRIDO		PF	TOTAL (%)			
1.1	1	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.2	2	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.3	3	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.4	4	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.5	5	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.6	6	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.7	7	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.8	8	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.9	9	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.10	10	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.11	11	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.12	12	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.13	13	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.14	14	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.15	15	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.16	16	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.17	17	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.18	18	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.19	19	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.20	20	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.21	21	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.22	22	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.23	23	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.24	24	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.25	25	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.26	26	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.27	27	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.28	28	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.29	29	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.30	30	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.31	31	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.32	32	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.33	33	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.34	34	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.35	35	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.36	36	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.37	37	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.38	38	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.39	39	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.40	40	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.41	41	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.42	42	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.43	43	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.44	44	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.45	45	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.46	46	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.47	47	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.48	48	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.49	49	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	
1.50	50	100	1125	1125	1125	0.95	0.95	0.11	0.11	

OBSERVAÇÕES:

Durante a execução da obra, o responsável pelo obra deverá checar no local se a situação de dimensionamento e dimensionamento estiverem de acordo com as condições de segurança para a execução da mesma.

Em caso de interligação a rede energizada (E.B.V.), esta deverá ser de responsabilidade (até e exceto do termo de fim de obra) e se deverá ser iniciado toda a combinação das medidas de segurança.

PROJETO ILUMINAÇÃO - VISTA SUPERIOR

O uso de condutores isolados reduz a necessidade de proteção e está de acordo com a Política Ambiental da ENEL

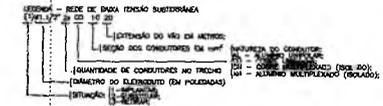
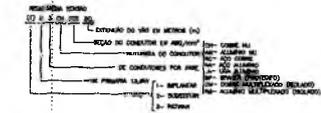
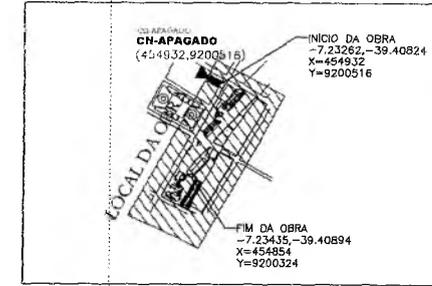
PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 512
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº 512
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 17/03/2021

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO
 MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GDE DO MUNICÍPIO DE CRATO
 MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRAÇA DA ESTACÃO

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

PLANTA DE SITUAÇÃO



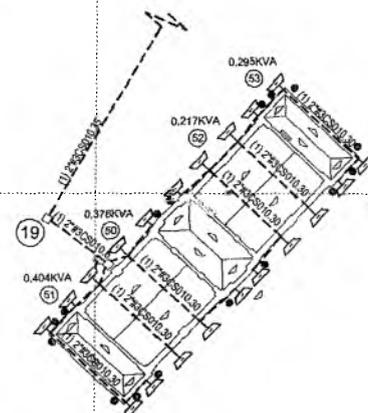
LEGENDA DAS LUMINÁRIAS.

- P1 = 70w
- P2 = 150w
- P3 = 250w
- P5 = 250W 01 PÉTALA

CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO

Circuito	TIPO		CARGAS		CORRETORES		QUEDA DE TENSÃO	
	DESCR.	TIPO	EFIC.	ACTIVA	REACT.	SEN Φ	INDICADA (%)	TOTAL (%)
1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50

OBSERVAÇÕES:
 Durante a execução da obra, a equipe responsável pelo obra deverá manter no local as condições de segurança e a sinalização adequada para a execução da obra.
 Em caso de interrupção a rede energizada 13,8KV, está devida ser de responsabilidade total e exclusiva do fornecedor de energia elétrica e não deverá ser iniciado após a conclusão das atividades de linha morta.

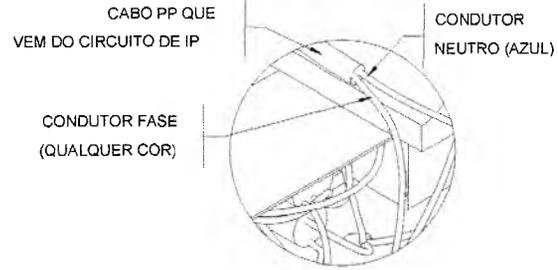
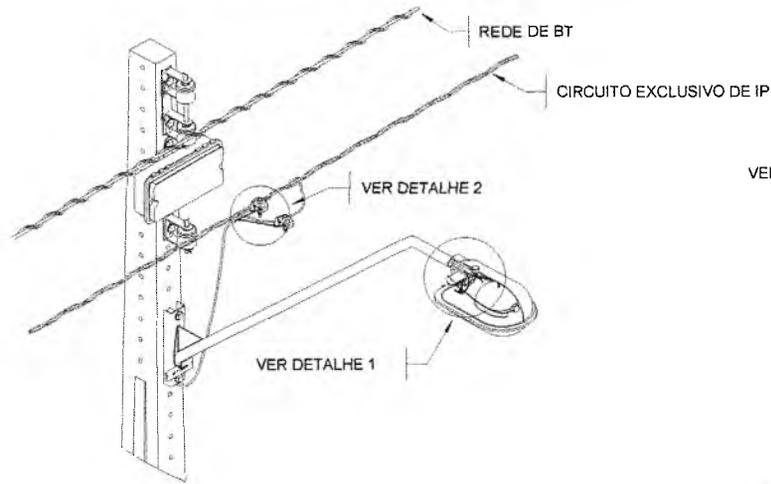


PROJETO ILUMINAÇÃO - VISTA SUPERIOR

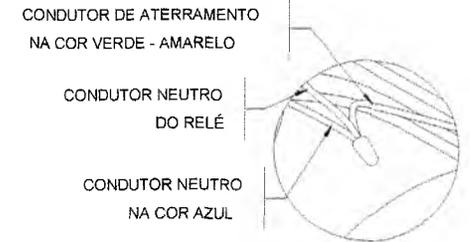
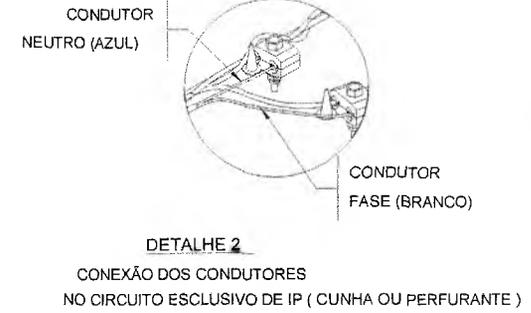
O uso de condutores isolados retos e necessariamente de proteção e está de acordo com a Política Ambiental da ENEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 514
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

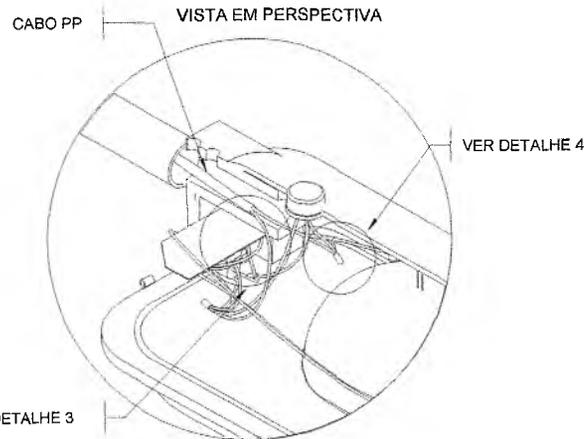
	FELIPE DOMINGOS ALBUQUERQUE 08.148.585-86 08184779-4 FELIPE PEDROZA	17/03/2021
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DO MUNICÍPIO DE CRATO MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRAÇA DA ESPERAÇÃO	



DETALHE 3
CONEXÃO DOS CONDUTORES NO CABO PP



DETALHE 4
CONEXÃO DOS CONDUTORES DE ATERRAMENTO E NEUTRO



DETALHE 1
CONEXÃO DOS CONDUTORES DA LUMINÁRIA

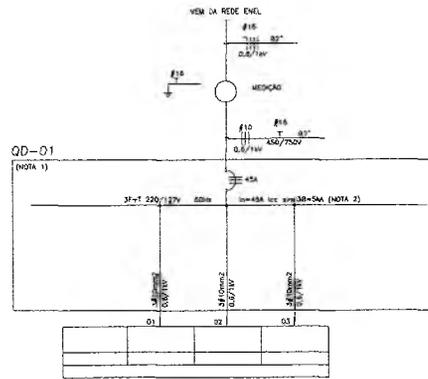


DIAGRAMA UNIFILAR - MEDIÇÃO

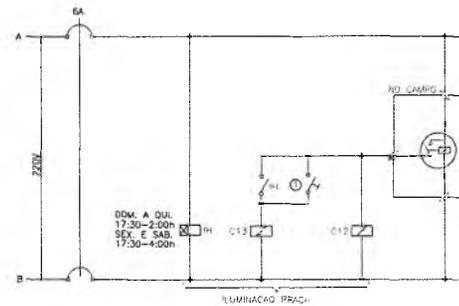


DIAGRAMA DE COMANDO QD-01D (MEDIÇÃO 01D)

LEGENDA DIAGRAMA DE COMANDO

- BOBINA DE CONTATOR
- BOBINA DE INTERRUPTOR HORÁRIO
- TEMPORIZADOR COM ENERGIZAÇÃO POR PULSO A PARTIR DE COMANDO EXTERNO
- CONTATO NORMALMENTE ABERTO.
- CHAVE DE COMANDO 2 POSIÇÕES
- C** - CONTATOR DE FORÇA
- IH** - INTERRUPTOR HORÁRIO PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM RESERVA DE MARCHA DE 100h(MINIMO) REF.:RST-20 DA COEL OU SIMILAR.
- RELE FOTOELÉTRICO
- #** - BORNE DE INTERLIGAÇÃO
- BY-PASS TEMPORÁRIO DO PROGRAMADOR SEMANAL EM CASO DE MANUTENÇÃO

NOTAS - 1 - INTERNAMENTE NA LUMINÁRIA DEVE-SE INTERLIGAR O CONDUTOR TERRA (COR VERDE-AMARELO) AO CONDUTOR NEUTRO (COR AZUL), ESTE CONDUTOR (AZUL) DEVE SER CONECTADO AO NEUTRO DO CIRCUITO DE IP OU REDE DE BT;
2 - O CONDUTOR FASE (DE QUALQUER COR, EXCETO VERDE-AMARELO E AZUL), DA LUMINÁRIA DEVE SER CONECTADO A FASE DO CIRCUITO DE IP OU REDE DE BT.

R

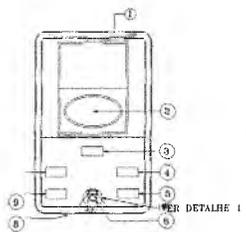
OBSERVAÇÕES:
Durante a execução do obra, a equipe responsável pelo obra deverá checar no local se a sugestão de designação e aterramento instalaram as condições de segurança para a execução do mesmo.
Em caso de interligação a rede energizada 12,8kV, está cedido por de responsabilidade total e exclusiva do firma de linha viva e se deverá ser iniciado após a conclusão dos trabalhos de linha morta.

O uso de condutores isolados pedis e necessidade de proteção e está de acordo com a Política Ambiental da ENEL

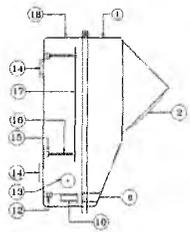
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
F.S.N. 517
CONSELHO DE LICITAÇÃO

	FELIPE PEDROSA ARAÚJO 033.145.093-58 01060879-4	Felício Pedroso Araujo CPF nº 01060879-4 17/03/2021
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DO MUNICÍPIO DE CRATO		
MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTAÇÃO		
1/1/2020	03	16.07/08 FORMATO A3

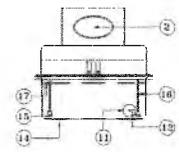
CAIXA DE POLICARBONATO PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA LEITURA A DISTÂNCIA
VISTA FRONTAL, LATERAL E INFERIOR



VISTA FRONTAL COM TAMPAS SEM ARRANJO INTERNO



VISTA LATERAL COM TAMPAS SEM ARRANJO INTERNO



VISTA INFERIOR COM TAMPAS SEM ARRANJO INTERNO

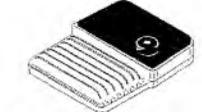
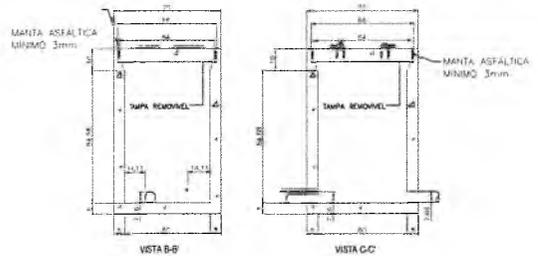
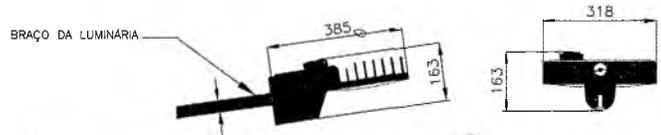


DETALHE 1
DISTÂNCIA MÍNIMA LIVRE PARA A OPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO OU DE RETIRADA DO PARAFUSO DE SEGURANÇA COM O USO DA CHAVE MAGNÉTICA

CÓDIGO
6780642

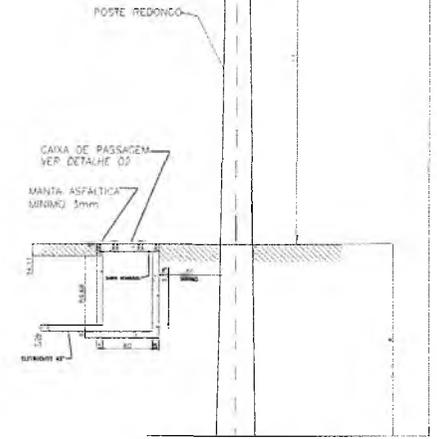
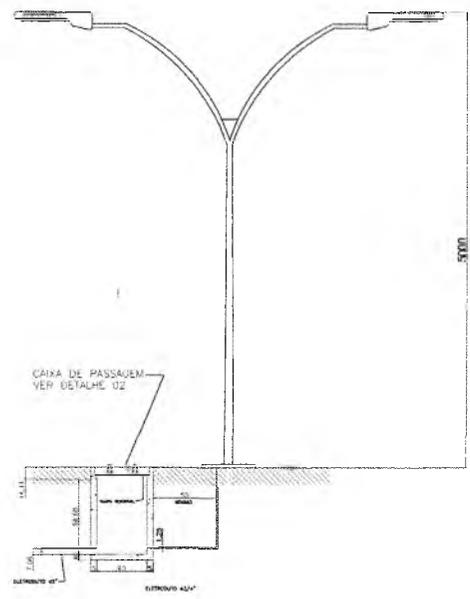
- LEGENDA:**
- ① TAMPAS EM POLICARBONATO TRANSPARENTE.
 - ② LENTE DE AUMENTO PARA LEITURA A DISTÂNCIA.
 - ③ NOME COELCE EM ALTO-RELEVO TRANSPARENTE.
 - ④ NOME DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO TRANSPARENTE.
 - ⑤ NÚMERO DE REGISTRO COELCE GRAVADO NA TAMPAS E NO CORPO DA CAIXA.
 - ⑥ LUVA PARA ALOJAMENTO DO PARAFUSO DE SEGURANÇA.
 - ⑦ LINGUETA TRANSPARENTE COM GRIFINHO PARA SELAGEM DA CAIXA.
 - ⑧ DATA DE FABRICAÇÃO EM ALTO-RELEVO.
 - ⑨ NÚMERO DE SÉRIE OU LOTE.
 - ⑩ SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PARAFUSO DE SEGURANÇA, COM ROSCA DE 1/4" COM 20 FIOS DE ROSCA POR POLEGADA, COM 10mm DE COMPRIMENTO.
 - ⑪ MARCAÇÃO DE ENTRADA DO CONDUTOR DE ATERRAMENTO.
 - ⑫ FIXADOR DO ATERRAMENTO.
 - ⑬ MARCAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA LATERAL DOS CONDUTORES - LADO INFERIOR ESQUERDO: ENTRADA COELCE.
 - ⑭ QUATRO SUPORTES PARA FITA DE AÇO INOX DE 10mm PARA FIXAÇÃO DA CAIXA AO POSTE.
 - ⑮ SUPORTE DA PLACA DE FIXAÇÃO (CHASSI).
 - ⑯ QUATRO PARAFUSOS DE BRONZE, FIXOS AO CORPO DA CAIXA, COM 75mm DE COMPRIMENTO. CADA PARAFUSO DEVE VIR COM 2 PORCAS PARA AJUSTE DE ALTURA DO MEDIDOR.
 - ⑰ PLACA DE FIXAÇÃO (CHASSI).
 - ⑱ CORPO DA CAIXA, EM POLICARBONATO DA COR CINZA.

NOTA: - - FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO, ENSAIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, CONFORME ET-195.

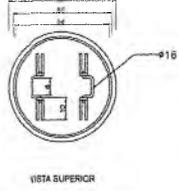


DETALHE ILUSTRATIVO 01 SEM ESC.

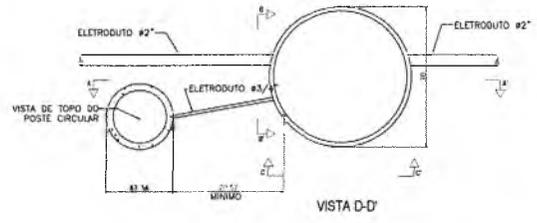
DETALHE POSTES FLANGEADOS POSTE METÁLICO



VISTA A-A'



DETALHAMENTO DA CAIXA



VISTA D-D'

OBSERVAÇÕES:
Durante a execução de obra, o engenheiro responsável pelo projeto deverá chamar no local se o suporte de montagem e alinhamento não estiverem instalados nas condições de segurança para a execução do mesmo.
Em caso de interligação a rede energizada 13,8kV, esta deverá ser de responsabilidade total e exclusiva da firma de linha viva e só deverá ser iniciado após a conclusão dos trabalhos de linha morta.

O uso de condutores isolados reduz a necessidade de padção e até de apoio aos e Pórtico Autorizados de ENEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
F.L.S. Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

17/03/2021

MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO

MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DR. JOSÉ PESSOA

1/2020

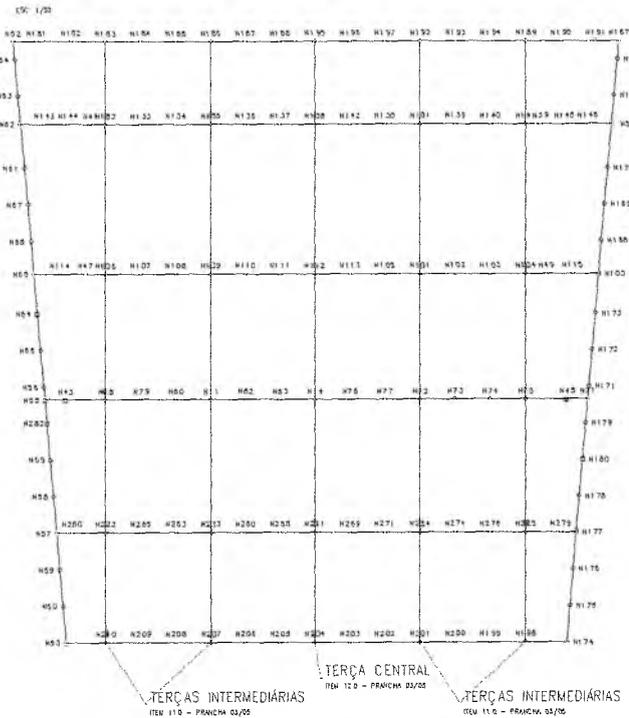


PROJETO ESTRUTURAL

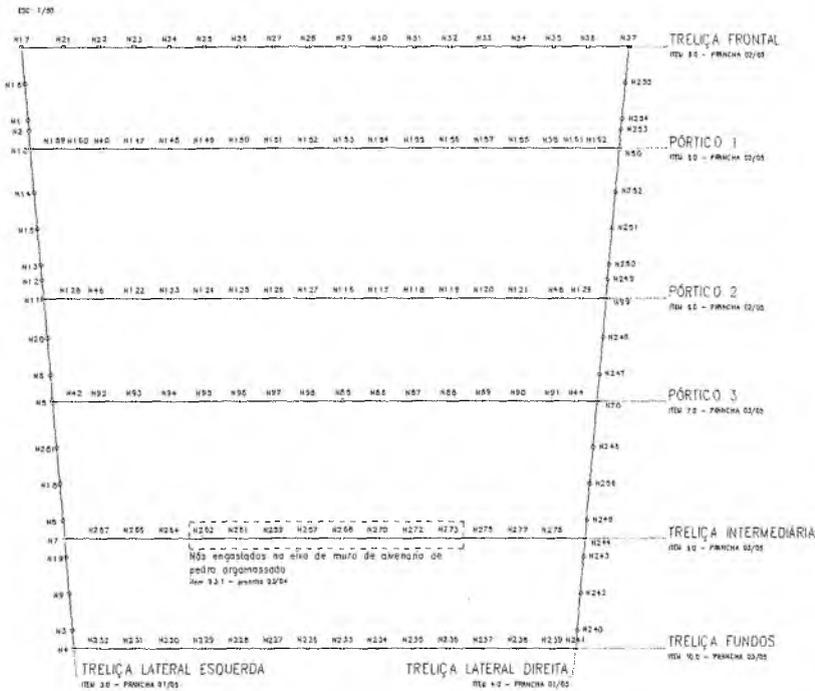
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

Q

1.0 Coberta - Vista superior



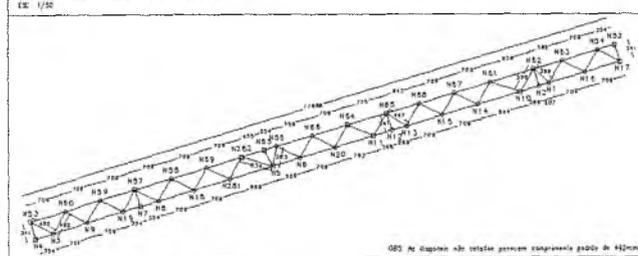
2.0 Coberta - Vista da base



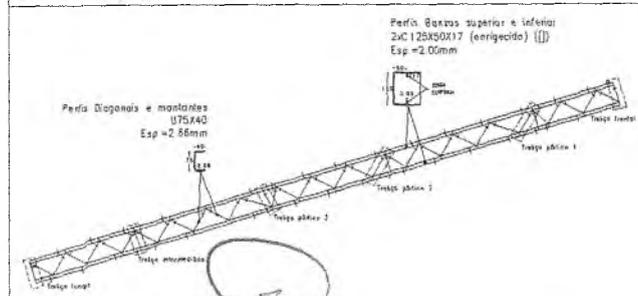
Planos N175A-01
Dimensionamento de Peças de EFDPA
Norma de projeto estrutural - NBR 14166:2008
Norma de projeto ABNT NBR 14702:2010
Aço laminado - A-50 - 250kg
Esp. Alvenaria A=20
Escala 1:50

3.0 Detalhe treliça lateral esquerda

3.1 Nós da estrutura

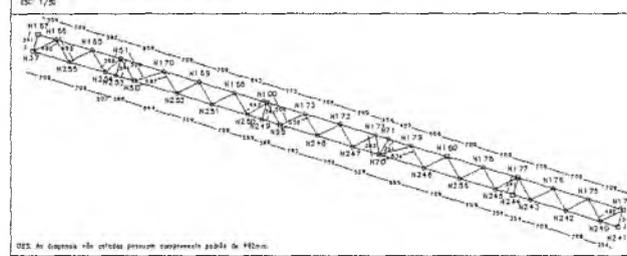


3.2 Descrição dos perfis

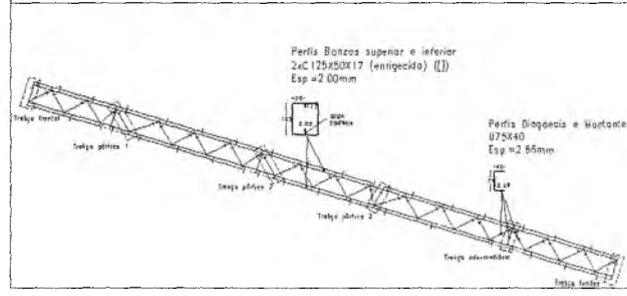


4.0 Detalhe treliça lateral direita

4.1 Nós da estrutura



4.2 Descrição dos perfis

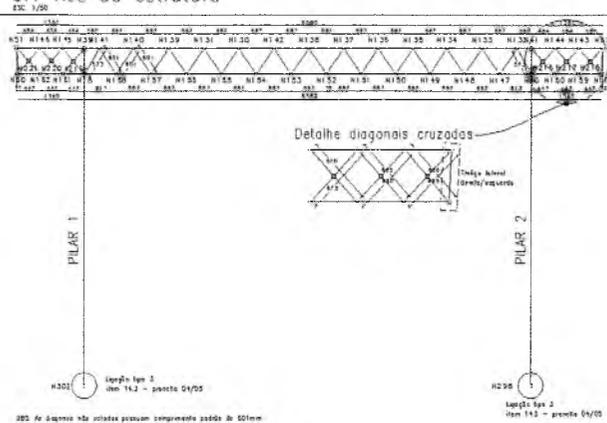


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

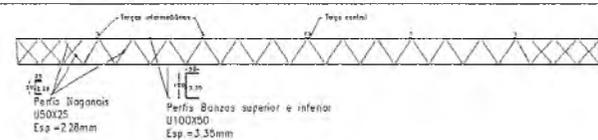
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
OBJETO: REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE		
PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA	UBRA
DATA: 08/05/2023	PLANTA	ETAPA
CONTEÚDO:		FOLHA
1.0 COBERTURA - VISTA SUPERIOR 2.0 COBERTURA - VISTA DA BASE 3.0 TRELIÇA LATERAL ESQUERDA 4.0 TRELIÇA LATERAL DIREITA		01/05

5.0 Detalhe Pórtico 1

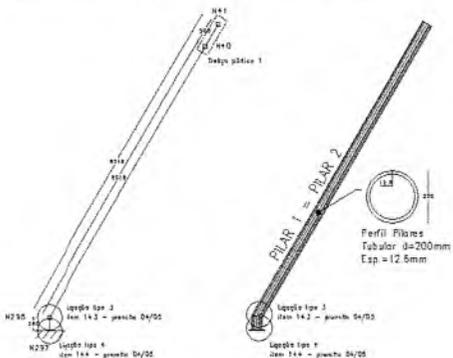
5.1 Nós da estrutura



5.2.1 Descrição dos perfis - treliça



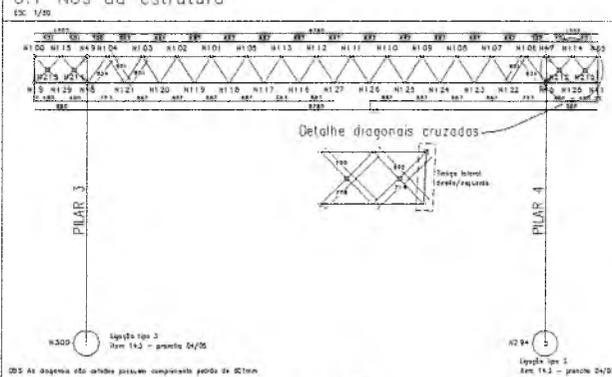
5.2.2 Descrição dos perfis - pilares



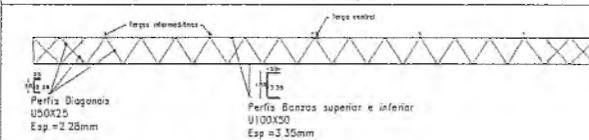
PLACA: R175R_01
 Dimensionamento de Peças de REFSA
 Norma de projeto: NBR 8800:2008
 Norma de projeto: NBR 14762:2010
 Ação: Momento A=21,350kNp
 Ação: Deslocamento A=26
 Escala: 1/30

6.0 Detalhe Pórtico 2

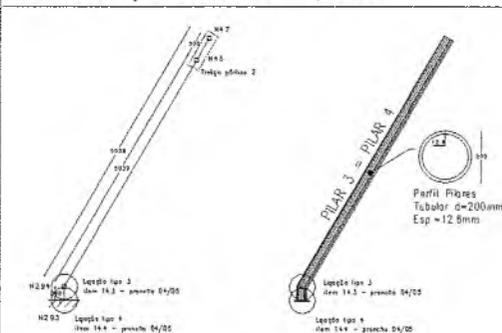
6.1 Nós da estrutura



6.2.1 Descrição dos perfis - treliça

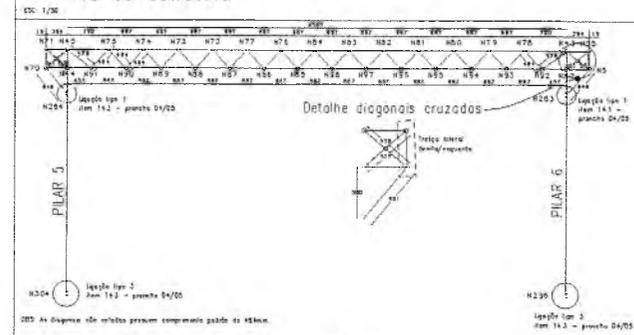


6.2.1 Descrição dos perfis - pilares

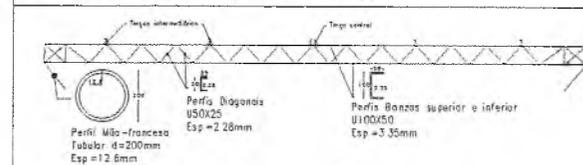


7.0 Detalhe Pórtico 3

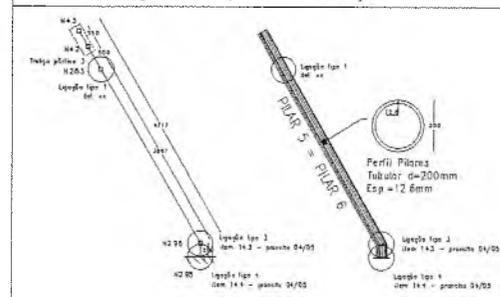
7.1 Nós da estrutura



7.2.1 Descrição dos perfis - treliça



7.2.1 Descrição dos perfis - pilares



RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Signature]

REVISÃO: 01
 REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL ARARIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAYA, SN, CENTRO, CRATO-CE

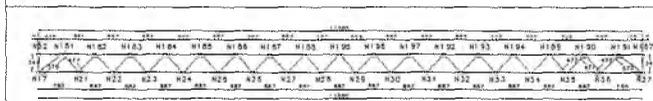
ENDEREÇO:	ÁREA CONSTRUIDA	OBRA
DATA: 14/06/2023	PLANTA	ETAPA

CONTÉUDO:	FOLHA:
1.0 DETALHE PÓRTICO 1 5.0 DETALHE PÓRTICO 2 7.0 DETALHE PÓRTICO 3	02/05

8.0 Detalhe treliça frontal

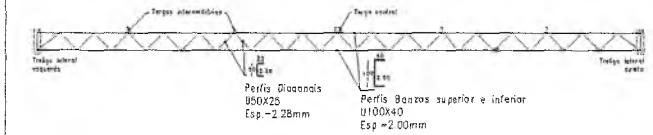
8.1 Nós da estrutura

ESC: 1/30



Obs: As diagonais não estão passivas, comprimento padrão de 477mm.

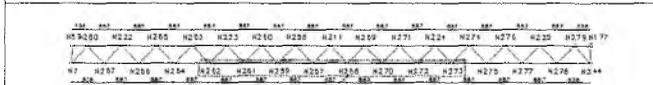
8.2 Descrição dos perfis



9.0 Detalhe treliça intermediária

9.1 Nós da estrutura

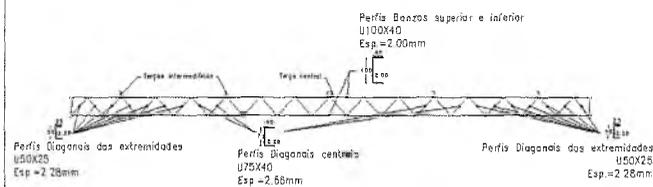
ESC: 1/30



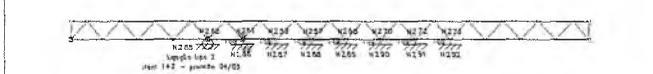
Obs: As diagonais não estão passivas, comprimento padrão de 477mm.

Nós engastados em muro de alvenaria de pedra argamassada

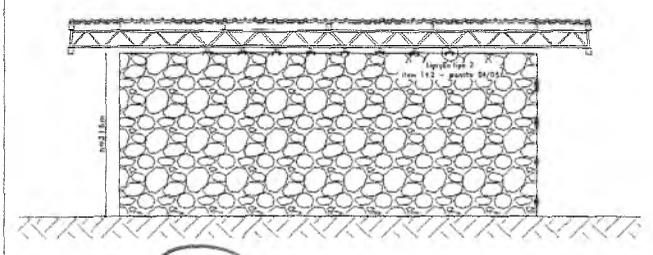
9.2 Descrição dos perfis



9.3.1 Ligação com muro de alvenaria de pedra argamassada



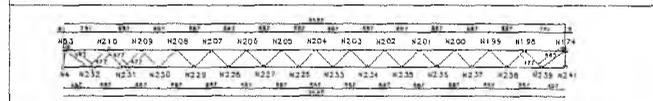
9.3.2 Vista em corte



10.0 Detalhe treliça fundos

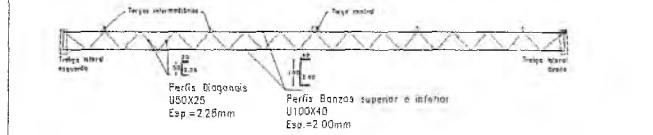
10.1 Nós da estrutura

ESC: 1/30



Obs: As diagonais não estão passivas, comprimento padrão de 477mm.

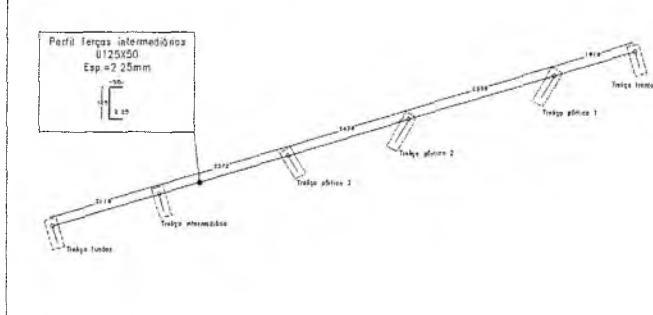
10.2 Descrição dos perfis



11.0 Detalhe terças intermediárias

11.1 Descrição dos perfis

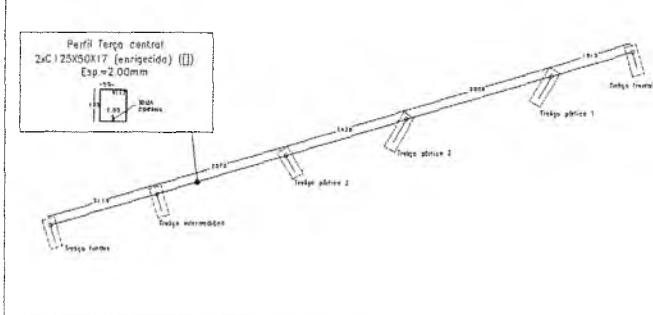
ESC: 1/30



12.0 Detalhe terça central

12.1 Descrição dos perfis

ESC: 1/30



Projeto 07/2014_01
Dimensionamento de Pórtico de Aço
Nome do edifício: ARARÍ - 0020 2008
Nome do edifício: ARARÍ - 0020 2010
Esp. Imunidade: A-35 250mm
Esp. Imunidade: A-35
Escala: 1:50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO DE ARQUITETURA

REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ARARÍPE

CONSELHO MUNICIPAL DE CRATO

LABOR CRATO

PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAYA, SN, CENTRO, CRATO-CE

ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA	OBRA
DATA: MAR/2021	PLANTA	ETAPA
CONTÉUDO	FOLHA	
0.0 DETALHE TRELIÇA FRONTAL 9.0 DETALHE TRELIÇA INTERMEDIÁRIA 10.0 DETALHE TRELIÇA FUNDOS 11.0 DETALHE TERÇAS INTERMEDIÁRIAS 12.0 DETALHE TERÇA CENTRAL	03/05	

Tabela resumo - superestrutura

Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
Tipo	Designação			Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m³)	Série (m³)	Material (m³)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 2.50Mpa	Tubular 200 #2.00	Tubular 200 #2.00	36.398	36.398	36.398	0.269			2114.82		
Aço dobrado	A-36	C	C125X50X17X2.00, Calça dupla soldada	58.438	58.438		0.057	0.057		450.90	450.90	
			U100X40X2.00	62.154			0.022			169.17		
			U75X40X2.66	44.340			0.017			135.34		
			U100X50X3.35	64.816			0.041			321.95		
			U50X25X2.28	97.395			0.021			161.13		
			U125X50X2.25	46.614			0.023			179.10		
		U100X60X4.75	0.800	0.001	6.09							
U			316.118			0.124			972.79			
						374.557			0.181			1423.69

Perfis de aço: Quantitativos das superfícies a pintar

Tipo	Série	Perfil	Superfície unitária (m²/m)	Comprimento (m)	Formas (m²)
Aço dobrado	C	C125X50X17X2.00, Calça dupla soldada	0.452	58.438	26.413
		U100X40X2.00	0.351	62.154	21.800
		U75X40X2.66	0.298	44.340	13.199
		U100X50X3.35	0.384	64.816	24.019
		U50X25X2.28	0.189	97.395	18.449
		U125X50X2.25	0.440	46.614	20.490
	U100X60X4.75	0.418	0.800	0.334	
Subtotal					125.604
Aço laminado	Tubular 200 #2.00	Tubular 200 #2.00	0.628	36.398	22.870
				Subtotal	
Total					148.474

Soldas

Classe de resistência	Execução	tipo	Lado (mm)	Comprimento de cordões (mm)
		De filete	19	186
E60XX	Em oficina	De topo em V simples	19	3349
		Combinação de topo em ângulo simples e em duplo	19	1789

Elementos para aparafusar

Tipo	Material	Quantidade	Descrição
Porcas	Classe BS	56	1/2", ASTM A563
Anilhas	Tipo 1	56	1/2", ASTM F436

Placas de base

Material	Elementos	Quantidade	Dimensões (mm)	Peso (kg)
A-36 2.50Mpa	Placa base	8	200x200x8	20.10
		6	300x300x11	46.63
		Total		66.73
ASTM A-36 (Iiso)	Parafusos de ancoragem	32	Ø 12.7 - L = 341 + 145	15.35
		24	Ø 12.7 - L = 444 + 145	13.95
		Total		29.30

Resumo de materiais - fundações

Aço	Diâmetro	Comp. total (m)	Peso + 10% (kg)
CA50	6.30	726.0	177.9
	12.5	369.6	355.9
Concreto			
Tipo	Volume (m³)		
C25	7.35		

15.0 Planta de locação das fundações

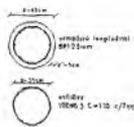
ESQ. 1/200



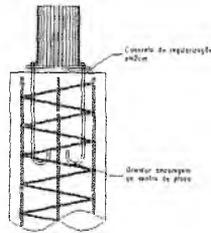
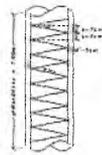
16.0 Detalhamento das fundações

16.1 Estacas

E1=E2=E3=E4=E5=E6



Resistência máxima à compressão de concreto após 28 dias: 23MPa.



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
DATA: 02/11/2011		
REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE		
 PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA	OBRA
DATA: 02/11/2011	PLANTA	ETAPA
CONTÉUDO: 15.0 PLANTA DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES 16.0 DETALHAMENTO DAS FUNDAÇÕES		FOLHA: 05/05



ART's

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

①



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

CONTO OBRA/SERVIÇO
Nº CE20210793014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO CESAR PAZ COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0614573815**

Registro: **56806CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento: **PRAÇA DA ESTAÇÃO DA RFFSA**

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **01/04/2021**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Previsão de término: **31/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.233182, -39.408197**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >
 #2.2.1.5 - PARA PALCOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PALCO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA ESTRAÇÃO DA RFFSA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAIO CESAR PAZ COELHO - CPF: 054.566.963-00

Local _____ de _____ de _____
 data

MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214704836**



(Handwritten mark)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ART OBRA 7 SERVIÇO
Nº CE20210792981

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO CESAR PAZ COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0614573815**

Registro: **56806CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JÚLIO SARAIVA

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA DA ESTAÇÃO DA RFFSA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Data de Início: **01/04/2021**

Previsão de término: **31/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.233182, -39.408197**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO DA RFFSA, ENGLOBANDO ESTRUTURA METÁLICA DO PALCO, ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO, E CONSTRUÇÃO DE NOVA ÁREA DE CONVIVÊNCIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil

CREA/CE 56806Z COELHO - CPF: 054.556.963-00

de _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

Raimundo Manoel de Freitas
Secretário de Cultura

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214704835**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210772591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS. Nº. 263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Responsável Técnico

FELIPE PEDROSA ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

RNP: **0816878784**

Registro: **0616878784CE**

Empresa contratada: **PROURBI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro: **0000480472-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Crato**

RUA Lrg Julio Baraiva

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº. **SN**

CEP: **63163355**

Contrato: **2020.04.30.1**

Valor: **R\$ 8.600,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BÁRBARA DE ALENCAR

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **30/03/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Crato**

Nº. **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63100345**

Previsão de término: **30/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **7.232108, -38.411038**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > **ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**

Quantidade

160,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto elétrico da Praça Refsa localizado no município do Crato-Ce. O projeto consisti na instalação de 72 luminárias led de 150W, 43 led 58W, 22 projetor de 12W e 23 projetor de 50W, 19 poste telecônico duplo e 5 simples.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Crato, 31 de MARÇO de 2021

Local

data

Felipe Pedrosa Araujo

FELIPE PEDROSA ARAUJO - CPF: 033.145.543-00

Município de Crato - CNPJ: 07.587.975/0001-07
 Secretário de Cultura

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **31/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214604971**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://craa-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93Zzd
 Impressão em: 31/03/2021 às 12:58:55 por: j.p. 177.37.233.236

www.craa.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@craa.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



(Handwritten mark)



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: FANUEL TORRES AMORIM CPF: 003.915.193-01 Tel: (88) 996373152
Data de Registro: 24/01/2020 Registro Nacional: 00A1893351 E-mail: FANUELAMORIM98@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10752886I00CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 14/05/2021 Tipologia: Público
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 24/05/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 21/05/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 2021.05.14

Nº do RRT: SI10752886I00CT001 CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07 Nº Contrato: 2021.05.14 Data de Início: 15/05/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO Valor de Contrato: R\$ 4.000,00 Data de Celebração: 14/05/2021 Previsão de Término: 14/12/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63100000 Nº: SEM NUMERO
Logradouro: RUA RATISBONA Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: CRATO
UF: CE Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE PALCO E PRAÇA NO LARGO JÚLIO SARAIVA (PRAÇA DA REFESA) COM ÁREA APROXIMADA DE 1489,88 M².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 1489.88
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: m²

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10752886100



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

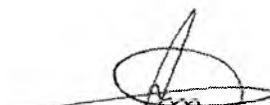
Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10752886100CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	14/05/2021	21/05/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FANUEL TORRES AMORIM, registro CAU nº 00A1893351, na data e hora: 14/05/2021 15:25:49, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.


 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

PLS Nº:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

CP

**LICENÇA SIMPLIFICADA**
Nº 008/2021 - COORD. AMB.CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA 22456806**RENOVAÇÃO LS**

PROCESSO Nº

202106141019

VALIDADE:

16. JUNHO. 2022

Raimunda Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) à:

1. RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)	2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07
3. ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO – CRATO/CE	
4. MUNICÍPIO CRATO/CE	5. CEP 63.100-347
6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE (PRAÇA LARGO DA RFFSA), COM PROJETO DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 1.489,88M ² , LOCALIZADA NA RUA RATIBONA, LARGO DA RFFSA, CENTRO - CRATO/CE. -----	
7. EXIGÊNCIAS:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentar dentro de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença: <ul style="list-style-type: none"> - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, no prazo, conforme modelo fornecido pela SEMADT; - Publicar o recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMADT; ▪ Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR; ▪ Seguir as Normas fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual; ▪ Realizar a sinalização da obra de acordo com as Normas pertinentes; ▪ Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra; ▪ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente; ▪ Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; ▪ Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental; ▪ Qualquer alteração que se faça necessária no projeto apresentado deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT; ▪ Solicitar a renovação da presente licença até 090 (noventa) dias, antes do seu vencimento, caso haja atraso na conclusão da obra. 	
8. PARECER TÉCNICO nº 16061032003131.	
9. OBSERVAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A concessão da presente licença não impedirá que a SEMADT venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente; ✓ O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer: <ul style="list-style-type: none"> I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; 	

Assinado Digitalmente (Login e senha) por STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA - 02522279483, Em 16/06/2021 às 15:23:32
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Chave: cff7-03df-4659-a4 Para verificar a autenticidade acesse: <http://servicos.crato.ce.gov.br/validardocumento>.



II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

- ✓ A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

10. LOCAL/ DATA EMISSÃO

Crato/CE, 16 de junho de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0401008/2021 - GP

CAIO CESAR DE COELHO
Engenheiro Civil
CREA/CE: 56806



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Assinado Digitalmente (login e senha) por STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA - 02522279483. Em 16/06/2021 as 15:23:32
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.
Chave: cf71-03df-4639-a4 Para verificar a autenticidade acesse: <https://servicos.crato.ce.gov.br/validadocumento>.

C



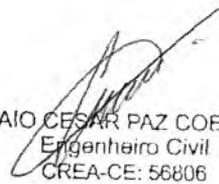
**ESTUDO GEOTÉCNICO
MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ**

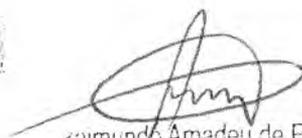


**INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA
SONDAGENS À PERCUSSÃO
PARA DETERMINAÇÃO DE SPT
NO TERRENO DO LARGO DA REFFSA
CENTRO EM
CRATO - CE**

CONTRATANTE: SAAEC

MAIO DE 2021


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

ESTUDO GEOTÉCNICO

LOCAL DA OBRA: LARGO DA REFFSA, S/N - CENTRO EM CRATO-Ce.

CONTRATANTE: "SAAEC"

1.0. – OBJETIVO

O presente Estudo Geotécnico tem por objetivos determinar o Índice de Resistência à Penetração – SPT, e o reconhecimento do solo, visando gerar informações técnicas que permitam o cálculo estrutural para implantação de um Palco no Largo da REFFSA no centro do Crato-Ce.

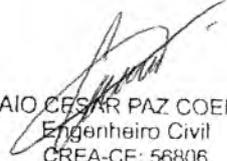
2.0. - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A quantidade de furos, no caso 02 (dois), dentro do terreno, foi determinada pelo contratante.

Na realização da sondagem à percussão utilizou-se, inicialmente, um trado concha, com o qual fez-se um furo de 1,00 metro para a cravação do revestimento de aço na bitola de 2 ½” e em seguida deu-se prosseguimento ao avanço do furo com a utilização de um amostrador “Tipo Raymond” de 50,8mm de diâmetro externo e 34,9mm de diâmetro interno, do qual retirou-se amostras obtidas por ação da penetração deste amostrador no solo, provocada pelo golpe da queda de um peso de 65 Kg elevado a uma altura de 75,0 cm. Ressalte-se que é registrado o número de golpes necessários para a penetração de cada 15,0cm do amostrador, até que este seja aprofundado 45,0cm. Completado esse intervalo, o amostrador é retirado do furo, a amostra é coletada, acondicionada e identificada em sacos plásticos, para serem analisadas a “posteriore” em laboratório.

Iniciou-se o trabalho com a locação do furo. O posicionamento deste foi estabelecido de modo a atender à norma vigente e às necessidades do projeto. A profundidade final, em metros, encontra-se citada abaixo e foi adquirida através do uso de trena métrica.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

A geologia da região caracteriza-se por apresentar materiais de origem sedimentar compondo-se, na sua grande maioria de areias siltsosas, finas a médias de coloração variando de avermelhadas a amareladas com faixa pedregulhosa e argilas avermelhadas.

Nº DO FURO	PROFUNDIDADE FINAL(m)
1	8,65
2	8,65
TOTAL	17,30

OBS: Neste terreno obteve-se um total de 17,30 metros perfurados através de sondagem à percussão.

3.0. - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Após criteriosa análise em laboratório na qual foram observadas as características geológicas das amostras coletadas nas sondagens, somando-se a estas os números de golpes necessários para a obtenção de 30,0cm de cada uma delas, obedecendo-se os critérios pré-estabelecidos pela norma da ABNT vigente, teve-se subsídios suficientes para elaborar-se cada uma das Fichas Individuais de Sondagem, onde é mostrado o comportamento vertical das camadas geológicas até a profundidade investigada, conforme planilhas anexas.

De posse de todos os dados, chegou-se às seguintes conclusões:

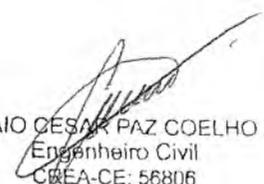
- O Nível Freático da região não foi encontrado;
- A Ficha de Sondagem Individual, onde é mostrado o perfil geológico do furo, encontra-se em anexo;

Para a perfeita concepção da fundação a ser implantada na obra em foco recomenda-se TAXAS DE TRABALHO de acordo como que se segue:

- Para fundações de 0,50 até 4,60 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 0,40 Kg/cm².

- Para fundações de 4,60 até 6,40 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 0,60 Kg/cm².


Raimundo Amador de Freitas
Secretário de Cultura

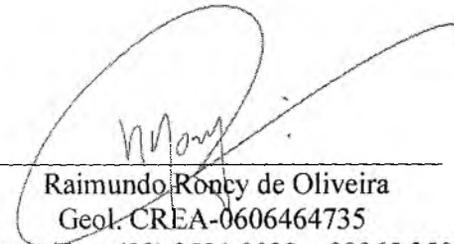

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

- Para fundações de 6,40 até 7,30 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 4,40 Kg/cm².

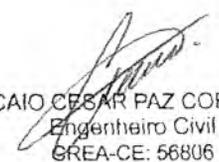
- Para fundações de 7,30 até 8,20 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 0,60 Kg/cm².

- Para fundações acima de 8,20 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 1,00 Kg/cm².

Crato(Ce), 17 de maio de 2021.


Raimundo Roncy de Oliveira
Geol. CREA-0606464735
Fones/Fax: (88) 3521.0022 – 99965.3508
e-Mail: geosoma@gmail.com


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS FUROS – REFFSA – CRATO-CE



[Handwritten Signature]
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

[Handwritten Signature]
CAIO CESAR DE AZEVEDO COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

[Handwritten Circle with 'R']

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
E.S. Nº 4231
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PERFIL GEOLÓGICO GEOTÉCNICO INDIVIDUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AMOSTRADOR: $\phi_e = 2''$

$\phi_i = 1\ 3/8''$

MARTELO: 65 kg

QUEDA: 75cm

SONDAGEM SPT.01	COTA BOCA DO FURO	NUMERO DE ORDEM	AFASTAMENTO		COORDENADA UTM - SIRGAS 2000
			D:	E:	

GOLPES	AMOSTRA	PROF.	NIVEL DA ÁGUA	LITOLOGIA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RESISTENCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO
						(Nos. DE GOLPES / 30cm)
0 0 0 5 1 0 1 5 2 0 2 5 3 0						
REVESTIMENTO					Solo, arenoso, fino, amarelado	
4	(01)	1.45			Arenoso, fino, amarelado, fofo	
4	(02)	2.35			Arenoso, fino, avermelhado, fofo	
3	(03)	3.25			Arenoso, fino, avermelhado, fofo	
4	(04)	4.15			Arenoso, fino, avermelhado, fofo	
3	(05)	5.05			Arenoso, fino, avermelhado, fofo	
3	(06)	5.95			Arenoso, fino, avermelhado, fofo	
22	(07)	6.85			Pedregulho com fração arenosa, variegado grosseiro, medianamente compacto	
3	(08)	7.75			Arenoso, fino, avermelhado, fofo	
5	(09)	8.65			Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto	
					NIVEL D'ÁGUA NÃO ENCONTRADO	

ENDEREÇO DA OBRA: LARGO DA REFFSA - PALCO - CENTRO - CRATO-CE

AMOSTRADOR	RAYMOND DE 2"	PROF. DO REVESTIMENTO	1,00 M	CLIENTE:	SAaec
INICIO	14/05/21	TERMINO	14/05/21	ESCALA	1:100
		DATA	17/MAI	RESP.	

GEOSOMA CNPJ Nº 05142817/0001-18

Raimundo Amadeu de Freitas
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

PERFIL GEOLÓGICO GEOTÉCNICO INDIVIDUAL

AMOSTRADOR: $\phi_e = 2"$

$\phi_i = 1 \frac{3}{8}"$

MARTELO: 65 kg

QUEDA: 75cm

SONDAGEM SPT.02	COTA BOCA DO FURO	NUMERO DE ORDEM	AFASTAMENTO		COORDENADA UTM - SIRGAS 2000
			D:	E:	

GOLPES	AMOSTRA	PROF.	NIVEL DA AGUA	LITOLOGIA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RESISTENCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO
						(Nos. DE GOLPES / 30cm)

REVESTIMENTO					0 0	0 5	1 0	1 5	2 0	2 5	3 0
4	(01)	1.45		Solo, arenoso, fino, amarelado							
2	(02)	2.35		Arenoso, fino, amarelado, fofo							
2	(03)	3.25		Arenoso, fino, amarelado, fofo							
2	(04)	4.15									
5	(05)	5.05		Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto							
4	(06)	5.95		Arenoso, fino, avermelhado, fofo							
22	(07)	6.85		Pedregulho com fração arenosa, variegado grosseiro, medianamente compacto							
7	(08)	7.75		Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto							
7	(09)	8.65									
				NIVEL D'ÁGUA NÃO ENCONTRADO							

P

ENDEREÇO DA OBRA: LARGO DA REFFSA - PALCO - CENTRO - CRATO-CE

AMOSTRADOR RAYMOND DE 2" PROF. DO REVESTIMENTO 1,00 M CLIENTE: SAAEC

INICIO 14/05/21 TERMINO 14/05/21 ESCALA 1:100 DATA 17/MAI RESP.

GEOSOMA CNPJ Nº 05142817/0001-18

Raimundo Amadeu de Freitas
 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

Caio Cesar Paz Coelho
 CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806



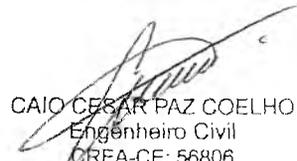
GEOSOMA
GEOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA
 CNPJ Nº 05.142.817/0001-18

		PROF.	TAXAS	NSPT	
		1.45	0,40 Kg/cm ²	4	4
		2.35		4	2
		3.25		3	2
		4.15		4	2
		5.05	0,60 Kg/cm ²	3	5
		5.95		3	4
		6.85	4,40 Kg/cm ²	22	22
		7.75	0,60 Kg/cm ²	3	7
		8.65	1,00 Kg/cm ²	5	7
1	2	TOTAL 17,30m		1	2
8.65	8.65				

LARGO DA REFFSA EM CRATO - CE
SAaec

- Solo, arenoso, fino, amarelado
 - Arenoso, fino, avermelhado, **fofo**
 - Arenoso, fino, avermelhado, **pouco compacto**
 - Pedregulho com fração arenosa, grosseiro, variegado, **medianamente compacto**
- 2 PONTOS CRÍTICOS**


 Raimundo Amadeu de Frenas
 Secretário de Cultura


 CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

①



PLE

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

C

Nº OPERAÇÃO 1070086-33	Nº SICONV 899253	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MUR	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	DATA ASSINATURA 01/11/2021	IDADE TOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA REFFSA, SN, CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA 01/11/2021	

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 791.945,51

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível	1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA															
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00	4.329,03	21.645,15	3-Administração Local					0,87	0,96	1,15	1,23	0,79	
Nível	2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES															
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	189,67	1.138,02	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	6,00									
Serviço	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	2.175,24	0,33	717,83	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	2.175,24									
Serviço	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.175,24	0,33	717,83	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	2.175,24									
Serviço	2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	334,74	102,13	34.187,00	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	334,74									
Serviço	2.5	PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO	M2	6,00	78,24	469,44	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	6,00									
Serviço	2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_31/2017	M3	16,76	48,26	808,94	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	16,76									
Serviço	2.7	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,76	4,27	71,57	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	16,76									
Serviço	2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	68,69	28,70	1.971,40	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	68,69									
Nível	3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA															
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	20,10	5,41	108,74	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	20,10									
Serviço	3.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	153,69	35,63	5.475,97	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	153,69									
Serviço	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	173,79	9,00	1.564,11	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	173,79									
Nível	4.0	ESTRUTURA															
Nível	4.1	PRACA															
Serviço	4.1.1	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MASSA DE 30 A 60 KG	M2	48,36	33,10	1.600,72	3-Estruturas 01	48,36									
Serviço	4.1.2	ALVENARIA DE EMPILAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,90	529,91	11.075,12	3-Estruturas 01	20,90									
Serviço	4.1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	43,73	527,50	23.067,58	3-Estruturas 01	43,73									
Serviço	4.1.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	142,83	82,88	11.837,75	3-Estruturas 01	142,83									
Nível	4.2	PALCO METÁLICO															
Nível	4.2.1	SERV. COM. PRELIMINARES															
Serviço	4.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	134,91	7,63	1.029,36	3-Estruturas 01				134,91						
Nível	4.2.2	FUNDAÇÕES															
Serviço	4.2.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIÂMETRO, ARMADA CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M	42,00	264,93	11.127,06	3-Estruturas 01				42,00						

2

Raimundo José de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº 245
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor Total do Orçamento: R\$ 791.945,51

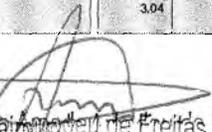
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	6.3	PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	23,00	580,41	13.349,43
Serviço	6.4	SPOT EM LED 12W	UN	22,00	135,35	2.977,70
Serviço	6.5	POSTE TELEFÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m	UN	19,00	1.300,43	24.708,17
Serviço	6.6	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m	UN	5,00	1.620,87	8.104,35
Serviço	6.7	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	23,00	1.465,36	33.703,28
Serviço	6.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	51,00	107,20	5.467,20
Serviço	6.9	SUPORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	13,00	1.769,06	22.997,78
Serviço	6.10	SUPORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	10,00	886,68	8.866,80
Serviço	6.11	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00	1.299,68	1.299,68
Serviço	6.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	1,00	31,46	31,46
Serviço	6.13	QUADRO P/MEDIDAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.693,01	1.693,01
Serviço	6.14	CABO CORDPLAST (CABO EPI) 3 x 2,50 mm ²	M	1.460,00	10,12	14.775,20
Serviço	6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	3.740,00	12,70	47.498,00
Serviço	6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	15,00	19,43	291,45
Serviço	6.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	M	1.250,00	11,21	14.012,50
Serviço	6.18	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	18,00	321,83	5.792,94
Serviço	6.19	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	27,90	5,41	150,94
Serviço	6.20	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	27,90	33,10	923,49
Nível	7.0	URBANISMO				
Nível	7.1	EQUIPAMENTOS EM GERAL				
Serviço	7.1.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m	UN	12,00	676,43	8.117,16
Serviço	7.1.2	GANGORRIA C/02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	1.090,67	2.181,34
Serviço	7.1.3	ESCOURREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	959,85	959,85
Serviço	7.1.4	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO Ø=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESURA DE 04CM	UN	6,00	124,89	749,34
Serviço	7.1.5	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	86,65	162,07	14.043,97
Serviço	7.1.6	BALANÇO ANDORINHA C/2 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	691,93	1.383,86
Nível	7.2	PÓRTICOS DE MADEIRA				
Serviço	7.2.1	PILAR EM MADEIRA LIMP A DE 1ª QUALIDADE 20cmX20cm	M	104,50	126,40	13.208,80
Serviço	7.2.2	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	M ²	6,08	33,10	201,25
Serviço	7.2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF. 07/2016	M3	3,04	418,87	1.273,36

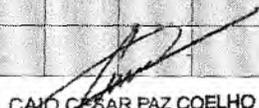
Frentes de Obra:

Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Instalações Elétricas 05			23,00							
Instalações Elétricas 05			22,00							
Instalações Elétricas 03			19,00							
Instalações Elétricas 03			5,00							
Instalações Elétricas 03			23,00							
Instalações Elétricas 01		51,00								
Instalações Elétricas 03			13,00							
Instalações Elétricas 03			10,00							
Instalações Elétricas 04		1,00								
Instalações Elétricas 04			1,00							
Instalações Elétricas 04		1,00								
Instalações Elétricas 02		1.460,00								
Instalações Elétricas 02		3.740,00								
Instalações Elétricas 02		15,00								
Instalações Elétricas 01		1.250,00								
Instalações Elétricas 01		18,00								
Instalações Elétricas 01		27,90								
Instalações Elétricas 01		27,90								
Urbanismo 03	12,00									
Urbanismo 03	2,00									
Urbanismo 03	1,00									
Urbanismo 03	6,00									
Urbanismo 02	66,85									
Urbanismo 03	2,00									
Urbanismo 01	104,50									
Urbanismo 01	6,08									
Urbanismo 01	3,04									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE
 FLS Nº 825


 Raimundo de Freitas
 Secretário de Cultura


 CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

Valor Total do Orçamento: R\$ 791.945,51

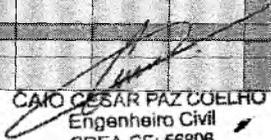
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
Serviço	7.2.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	3,04	168,85	513,30	15-Urb
Serviço	7.2.5	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	57,00	74,07	4.221,99	15-Urb
Serviço	7.2.6	TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOPILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	42,90	2,28	97,81	15-Urb
Nível	7.3	ACADEMIA AO AR LIVRE					
Serviço	7.3.1	EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO	UN	6,00	3.763,86	22.583,16	17-Urb
Serviço	7.3.2	ESQUIADOR TRÍPLO	UN	2,00	7.654,32	15.308,64	17-Urb
Serviço	7.3.3	BARRA ALTA GIRATÓRIA TRÍPLA	UN	2,00	2.992,01	5.984,02	17-Urb
Serviço	7.3.4	VOLANTE VERTICAL TRÍPLO	UN	2,00	3.376,43	6.752,86	17-Urb
Nível	7.4	PAISAGISMO					
Serviço	7.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	473,80	11,81	5.598,58	16-Urb
Serviço	7.4.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU "GERÇA VIVA", AF_05/2018	UN	27,00	80,52	2.174,04	16-Urb
Serviço	7.4.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UN	6,00	110,73	664,38	16-Urb
Serviço	7.4.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	UN	4,00	216,53	866,12	16-Urb
Nível	8.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
Serviço	8.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	785,42	1,47	1.154,57	18-Serv
Serviço	8.2	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2	70,20	276,91	19.439,08	18-Serv

CRATO/CE, 23 de julho de 2021

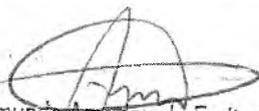
Local e Data

Frentes de Obra:

	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTEAMENTO E LUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05	
Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
anismo 01	3,04									
anismo 01	57,00									
anismo 01	42,90									
anismo 03	6,00									
anismo 03	2,00									
anismo 03	2,00									
anismo 03	2,00									
anismo 02	473,80									
anismo 02	27,00									
anismo 02	6,60									
anismo 02	4,00									
tipos Diversos	785,42									
tipos Diversos	70,20									


CAIO CÉSAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

Responsável Técnico: Caio Cesar Paz Coelho
 CREA / CAU: 56806


Raimundo Araújo de Freitas
 Secretário de Cultura

PRERENTURA MUNICIPAL DE ORATOICE
 F.S. Nº 628
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº OPERAÇÃO 1070096-33	Nº SICONV 099253	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MTUR	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	DATA ASSINATURA	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TUR
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA RFFSA, SN, CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	ECO CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULT
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA 01/11/2021	

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 791.945,51

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FOSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05
1	Evento	Administração Local	R\$	21.645,15					3.766,26	4.155,87	4.978,38	5.324,71	3.419,93
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00					0,17	0,96	1,15	1,23	0,78
2	Evento	Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	R\$	47.387,23	47.387,23								
2	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	6,00								
2	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	2.175,24	2.175,24								
2	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.175,24	2.175,24								
2	2.4	TÁPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	334,74	334,74								
2	2.5	PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO	M2	8,00	8,00								
2	2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	16,76	16,76								
2	2.7	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,76	16,76								
2	2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	68,69	68,69								
2	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	20,10	20,10								
2	3.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	153,69	153,69								
2	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	173,79	173,79								
3	Evento	Estruturas 01	R\$	59.890,71	47.581,17		12.309,54						
3	4.1.1	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	48,36	48,36								
3	4.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,90	20,90								
3	4.1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	43,73	43,73								
3	4.1.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES ÚTIL. 5 X	M2	142,83	142,83								
3	4.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	134,91			134,91						
3	4.2.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIÂMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M	42,00			42,00						
3	4.2.2.2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016	UN	6,00			6,00						
4	Evento	Estruturas 02	R\$	55.678,93			55.678,93						
4	4.2.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,80			1,80						
4	4.2.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	12,64			12,64						
4	4.2.3.3	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES ÚTIL. 5 X	M2	53,72			53,72						

Raimundo Amadeu de Freitas
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
F.L.S. Nº 547

Frete de Obra:

CONSTRUÇÃO DA PRACA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05		
338.827,89	91.904,39	223.302,67	119.265,41	3.766,26	4.166,87	4.978,38	6.224,71	3.419,93	-	-
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Valor de investimento: R\$ 791.945,51

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	UF	Qtd.															
4	4.2.4.1	PILAR METÁLICO PERFIL TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		KG	2.175,40	-	-	-	2.175,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	4.2.4.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA COM PERFIL "U", COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		KG	1.459,14	-	-	-	1.459,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Evento	Estruturas 03		R\$	36.151,38	-	-	-	36.151,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	4.2.5.1	TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%		M2	122,14	-	-	-	122,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	4.2.5.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P		M2	122,14	-	-	-	122,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	4.2.5.3	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem		M2	7,18	-	-	-	7,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	4.2.6.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA		M2	148,47	-	-	-	148,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Evento	Pavimentação 01		R\$	42.835,24	30.606,88	-	-	12.228,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016		M3	9,89	9,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016		M2	123,39	123,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	5.3	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017		M	370,17	370,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	5.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA		M2	450,44	161,68	-	-	288,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	5.7	LASTRO DE PÓ DE PEDRA		M3	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Evento	Pavimentação 02		R\$	10.498,20	10.498,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	5.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016		M	18,53	18,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	5.9	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016		M	255,41	255,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Evento	Pavimentação 03		R\$	54.525,18	54.525,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	5.4	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA		M2	298,85	298,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Evento	Pavimentação 04		R\$	20.755,55	20.755,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	5.6	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)		M2	74,43	74,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Evento	Instalações Elétricas 01		R\$	28.347,07	-	28.347,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	6.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020		UN	51,00	-	51,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	6.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016		M	1.250,00	-	1.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	6.18	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M		UN	18,00	-	18,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	6.19	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		M3	27,90	-	27,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	6.20	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA		M3	27,90	-	27,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Raimundo Antônio de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE
R. S. M.
155

2

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 791.945,51

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtda.
11	Evento	Instalações Elétricas 02	R\$	62.664,66
11	6.14	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	1.460,00
11	6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.740,00
11	6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
12	Evento	Instalações Elétricas 03	R\$	98.380,38
12	6.5	POSTE TELEFÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m	UN	19,00
12	6.6	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m	UN	5,00
12	6.7	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	23,00
12	6.9	SUPOORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	13,00
12	6.10	SUPOORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	10,00
13	Evento	Instalações Elétricas 04	R\$	111.587,83
13	6.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	72,00
13	6.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	43,00
13	6.11	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00
13	6.12	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00
13	6.13	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
14	Evento	Instalações Elétricas 05	R\$	16.327,13
14	6.3	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0.92	UN	23,00
14	6.4	SPOT EM LED 12W	UN	22,00
15	Evento	Urbanismo 01	R\$	19.516,51
15	7.2.1	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	104,50
15	7.2.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	6,08
15	7.2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,04
15	7.2.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,04
15	7.2.5	VIGÁ DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	57,00
15	7.2.6	TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	42,90
16	Evento	Urbanismo 02	R\$	23.343,49
16	7.1.5	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	86,65
16	7.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	473,80
16	7.4.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	27,00
16	7.4.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00
16	7.4.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
17	Evento	Urbanismo 03	R\$	64.020,23
17	7.1.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m	UN	12,00
17	7.1.2	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
338.827,60	91.904,39	223.302,67	116.265,41	3.786,16	4.195,82	4.976,38	8.829,71	3.415,83	
	62.564,65								
	1.480,00								
	3.740,00								
	15,00								
		98.380,38							
		19,00							
		5,00							
		23,00							
		13,00							
		10,00							
	2.992,67	108.595,16							
		72,00							
		43,00							
	1,00								
		1,00							
	1,00								
		16.327,13							
		23,00							
		22,00							
19.516,51									
104,50									
8,08									
3,04									
3,04									
57,00									
42,90									
23.343,49									
86,65									
473,80									
27,00									
6,00									
4,00									
64.020,23									
12,00									
2,00									

COMISSÃO LICITAÇÃO

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATOCE
 FLS Nº 947

Frete de Obra:

CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA E
URBANISMO
336.827,85
1

Valor de Investimento: R\$ 791.945,51

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	
17	7.1.3	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1,00
17	7.1.4	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM	UN	6,00	6,00
17	7.1.6	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	2,00
17	7.3.1	EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO	UN	6,00	6,00
17	7.3.2	ESQUIADOR TRIPLIO	UN	2,00	2,00
17	7.3.3	BARRA ALTA GIRATORIA TRIPLA	UN	2,00	2,00
17	7.3.4	VOLANTE VERTICAL TRIPLIO	UN	2,00	2,00
18	Evento	Serviços Diversos	R\$	20.593,65	20.593,65
18	8.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	785,42	785,42
18	8.2	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2	70,20	70,20

CRATOICE, 23 de julho de 2021

Local e Data



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

CP

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

De acordo com recomendação do Antigo Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macrosserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra, Limpeza Mecanizada de Camada Vegetal, Demolições, etc.

Para o contrato em questão considerou-se que os eventos são:

- Administração da Obra;
- Serviços Preliminares e Movimentação de Terra;
- Estruturas 01;
- Estruturas 02;
- Estruturas 03;
- Pavimentação 01;
- Pavimentação 02;
- Pavimentação 03;
- Pavimentação 04;
- Instalações Elétricas 01;
- Instalações Elétricas 02;
- Instalações Elétricas 03;
- Instalações Elétricas 04;
- Instalações Elétricas 05;
- Urbanismo 01;
- Urbanismo 02;
- Urbanismo 03;
- Serviços Diversos.

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares e Movimentação de Terra, Estruturas 01 e Instalações Elétricas 01. Caso qualquer serviço relativo aos eventos supracitados não seja não poderá ser realizado o pagamento do mês.

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Caio Cesar Paz Coelho
Engenheiro Civil

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO**.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º _____**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS _____

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



ANEXO III
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado,
Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado **Banco**.....

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de
....., Estado deEndereço
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º,
doravante assim designada.

O Banco
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
....., pelo cumprimento de todas as obrigações
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA
DE PREÇOS N.º** _____.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a
contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFCIÁRIA,
remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço
....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se
durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFCIÁRIA
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,
de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e
que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da
cidade de _____ ou do local onde tiver sido expedida esta
carta, a critério do autor da demanda judicial.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.
..... , de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

(Handwritten mark)



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato - Ceará, CEP. 63100-347, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ DO MUNICIPIO DE CRATO, neste ato representada por seu Secretário (a), Sr(a). _____, inscrito no CPF Nº _____ na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a _____, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.1.1 - Observar os critérios de medição constante no Anexo I do Edital.

3.2 - A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

D) PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE

(P)



E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

3.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de ___ (___) dias, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato será de ___ (___) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio



econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade _____ - Classificação Econômica _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

12



CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no PROJETO BÁSICO e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.



b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



- 9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de _____ do Município de Crato/CE;
- 9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.
- 10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.
- 10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:



10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de Crato/CE .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.



12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

12.11 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. _____, Inscrito no _____ nº _____, representante da Secretaria Municipal de _____, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO/CE, ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE CRATO
CNPJ Nº 07.587.975/0001-07
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____

CPF: _____
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ Nº _____
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **TOMADA DE PREÇO N° _____**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

①



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/ social) _____, razão
CNPJ N° _____, inscrita no
representante legal o(a) _____, por intermédio de seu Sr(a)
Identidade _____, portador(a) da Carteira de
n° _____ e CPF n° _____, DECLARA,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser
_____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos
da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
§ 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

ITEM 4-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada na _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob n° _____. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

_____/_____/20__

ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ITEM 5-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade n° _____, CPF n° _____, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa: _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

_____/_____/20__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°

CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

P